

RELATÓRIO
ANUAL
2023

RESUMO EXECUTIVO

OBMIGRA 10 ANOS:
PESQUISAS, DADOS E CONTRIBUIÇÕES
PARA POLÍTICAS PÚBLICAS



Organizadores:

Leonardo Cavalcanti
Tadeu de Oliveira
Sarah F. Lemos Silva

RESUMO EXECUTIVO

RELATÓRIO ANUAL 2023

OBMigra

2023

10 anos do OBMigra

DADOS, PESQUISAS E CONTRIBUIÇÕES PARA POLÍTICAS

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente capítulo é apresentar em formato de linha do tempo o trabalho produzido pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), em alusão a este importante marco de celebração dos seus 10 anos de existência. Este material é um relato histórico que sistematiza as principais contribuições do OBMigra em termos de tratamento de dados, pesquisa, ensino e atividades de extensão ao longo dessa década. Toda essa produção teve diferentes contribuições para políticas migratórias, de refúgio e apatridia.

— 2013 —

A criação do Observatório das Migrações Internacionais, OBMigra, ocorreu em 2013, um período que imigrantes de diferentes origens do Sul Global, principalmente haitianos, e, também, senegaleses, congoleses, guineenses, bengalis, ganeses, entre outros, começaram a chegar às fronteiras brasileiras. Assim, de forma crescente, esses imigrantes se inseriram no país nos primeiros anos da década de 2010, caracterizando um maior espalhamento geográfico das migrações no Brasil. Na época, os órgãos de gestão da migração no país tinham a urgência em elaborar políticas para essa nova realidade. E os últimos dados do censo de 2010 não retratavam essa população.

Nesse sentido, surgiu a necessidade, por parte do Estado Brasileiro, de criar uma unidade de pesquisa que sistematizasse, criticasse, analisasse e realizasse estudos sobre os dados e informações presentes nos registros administrativos sobre a temática das migrações. Essas discussões ocorreram em grupos de trabalho técnicos do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), durante vários meses ao longo do ano de 2013. Foi apresentado, naquele momento, a conselheiros/as um estudo comparado de instâncias congêneres existentes em outros países, como esses órgãos estavam estruturados e como eram realizadas a produção, sistematização de dados, análise e informações sobre migrações internacionais. Depois de várias discussões, chegou-se a uma conclusão, ratificada pela plenária do CNIg, que devido às características do Estado Brasileiro, a melhor iniciativa para o Brasil seria realizar um termo de cooperação técnica entre o Ministério do Trabalho (MTb), por meio do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), e a Universidade de Brasília (UnB).

Assim, haveria mais flexibilidade para a constituição de uma equipe multidisciplinar que pudesse garantir o tratamento e análise de dados confiáveis e com o máximo rigor científico. Como um “fato social total” a migração internacional é um tema que requer um espectro amplo de disciplinas, como, por exemplo: demografia, estatística, ciências sociais, direito, geografia, economia, relações internacionais, psicologia, linguística, entre outras. Portanto, a universidade se apresentava como o espaço ideal para o desenvolvimento desse projeto. Assim, depois de meses de amadurecimento sobre a melhor forma de criar uma instância oficial no Brasil, surgiu, em dezembro de 2013, o Observatório das Migrações Internacionais, que ficou conhecido como OBMigra.

¹ Professor da Universidade de Brasília (UnB) e Coordenador-Geral do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

O lançamento e as primeiras produções do OBMigra ocorreu em 2014, ano em que se constituiu a equipe de pesquisadores e foi marcado por dois importantes momentos. O primeiro deles foi o Seminário **Migração Laboral no Brasil - Desafios para Construção de Políticas** realizado no dia 14 de maio de 2014, nas dependências do Senado Federal, onde tramitavam as discussões sobre uma possível nova Lei de Migração. O Seminário contou com a presença do então Ministro do Trabalho, Manoel Dias, além de Autoridades do poder executivo e legislativo, especialistas da Sociedade Civil, Academia, Conselheiros/as do CNIG e Órgãos Governamentais que debateram trabalho, migração, cidadania e globalização com o propósito de propor recomendações para políticas públicas. O evento marcou o lançamento oficial do Observatório, em que foi apresentado as atribuições do OBMigra e como seria realizada a construção, manutenção e disponibilização de informações e dados que facilitassem a análise do fenômeno migratório brasileiro.



Foto retirada do arquivo do OBMigra.



Foto retirada do arquivo do OBMigra.

Nesse ano, um segundo momento significativo foi o lançamento do primeiro relatório oficial do OBMigra, com a disponibilização dos respectivos microdados. A apresentação do relatório ocorreu no seminário **Migrações e Mobilidades na América do Sul**, entre os dias 12, 13 e 14 de novembro de 2014, na Universidade de Brasília. A discussão dos dados foi realizada por pesquisadores com consolidada trajetória, tanto do Brasil quanto do exterior, como, por exemplo: Eduardo Domenech (Córdoba); Cláudia Pedone (Ecuador), Sandra Gil (Buenos Aires); Margarita Echeverry (Colômbia); Bela Feldman-Bianco (São Paulo); Izkra Pavez (Santiago de Chile); Leonardo Cavalcanti (Brasília); Délia Dutra (Uruguai), Igor Machado (São Carlos), Haderson Joseph (Rio Grande do Sul), Tadeu de Oliveira (Rio de Janeiro), Marden Campos (Belo Horizonte), Sofia Zanforlin (Recife), Marcia Sprandel (Brasília), Ana Nogales (Brasília), Andréa Lobo (Brasília),

Jacques Ramires (Ecuador), Sandro Almeida (Boa Vista), entre outros. Além de autoridades, como o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, técnicos de governo, representantes da sociedade civil, imigrantes, entre outros.



Foto retirada do arquivo do OBMigra.



Foto retirada do arquivo do OBMigra.

Além desses dois momentos significativos, o ano de 2014 também foi marcado pelo início dos Diálogos do Observatório, iniciativa de caráter contínuo que tem o objetivo de estimular o debate sobre migrações internacionais. O primeiro diálogo ocorreu no dia 18 de setembro de 2014, no Memorial Darcy Ribeiro, na UnB, e foi inaugurado pelo importante intelectual brasileiro, Prof. Gustavo Lins Ribeiro (UnB).



Foto retirada do arquivo do OBMigra.



Foto retirada do arquivo do OBMigra.

Também realizou-se a primeira ação de extensão, com a *I Oficina de Trabalho sobre Protocolos de Atendimento aos Imigrantes e Inserção no Mercado de Trabalho* – no dia 29 de outubro de 2014, na cidade de São Paulo, em parceria com a OIM e a Prefeitura de São Paulo.



Foto retirada do arquivo do OBMigra.

2015 —

A **consolidação do Observatório** foi materializada em 2015 com a continuação da série histórica do relatório anual, iniciada no ano anterior, a disponibilização de microdados, a ampliação das bases de dados e o aumento da periodicidade da informação com o lançamento dos relatórios trimestrais. Fato significativo foi o *II Seminário Internacional Novos fluxos de trabalhadores migrantes para o Brasil*, em que dados inéditos da Polícia Federal e dos Ministérios da Justiça, do Trabalho e Previdência Social e das Relações Exteriores sobre os fluxos de trabalhadores imigrantes para o Brasil foram lançados no evento. Realizado no dia 22 de outubro de 2015, na Câmara dos Deputados, o seminário foi construído em um momento de discussão parlamentar sobre o novo marco legal para as migrações. No evento, além da apresentação dos dados, pesquisadores brasileiros e do exterior analisaram a experiência da gestão migratória no Brasil e em países que receberam um volume significativo de imigrantes na primeira década do século XXI, como, por exemplo, os Estados Unidos e a Espanha.



Fotos retiradas do arquivo do OBMigra.



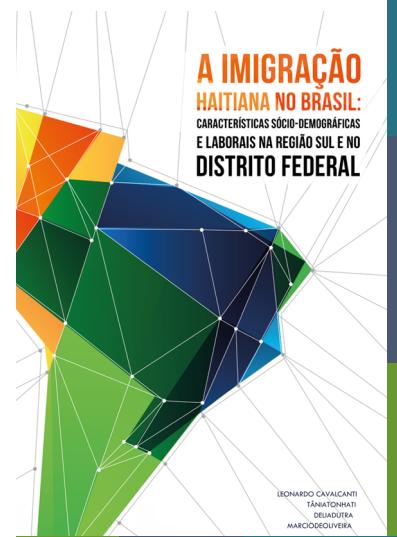


Além desse importante seminário, foram realizadas ações de extensão, como a *II Oficina de Trabalho sobre Protocolos de Atendimento aos Imigrantes e Inserção no Mercado de Trabalho em Foz do Iguaçu*, a continuação dos diálogos do OBMigra, publicação sobre brasileiros retornados, o início da edição Cadernos OBMigra (que seria transformado na Revista Périodos, em 2017) e outras atividades de pesquisa, docência e extensão.

Com a consolidação do OBMigra, constatou-se a necessidade de ampliar o alcance dos dados e outros órgãos gestores de bases de dados manifestaram interesse em fazer parte do projeto. Nesse ano, foi germinada a ideia de incluir outros órgãos do Estado no Observatório e começaram as tratativas para um Acordo de Cooperação Técnica ACT-OBMigra ampliado, que só seria consolidado no ano de 2017.

2016 —

A consistência das bases de dados tratadas pelo OBMigra permitiu avançar nos diálogos para o ACT ampliado com outros gestores de bases de dados do Governo Federal em 2016, e foi intensificada a análise de crítica e consistência das bases de dados sobre as migrações internacionais e refúgio no Brasil. Também continuaram de forma regular as publicações trimestrais e anuais do OBMigra, os Diálogos do Observatório e a produção científica. Nesse ano também foi desenvolvida uma parceria com a OIM (Organização Internacional para as Migrações) para analisar especificamente a imigração haitiana no Brasil, que resultou na publicação do livro “A imigração haitiana no Brasil: características sociodemográficas e laborais na Região Sul e no Distrito Federal”.



Nesse ano também foram intensificadas as ações de extensão, com três importantes atividades:

- **Seminário Internacional “A imigração haitiana no Brasil: desafios e perspectivas futuras”**, organizado conjuntamente pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), apresentou os resultados da pesquisa sobre a inserção dos haitianos no mercado de trabalho brasileiro, realizada pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), com o apoio do CNIg e OIM. O Seminário também debateu sobre o papel do *Brazilian Visa Application Center* em Porto Príncipe. Autoridades governamentais locais e federais, representantes de organizações internacionais, da sociedade civil e da academia também participaram das discussões.
- **I Diálogo de Participação Social – Fórum de Participação Social (CNIg/MTb)** realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2016, promovido pelo CNIg e realizado com o apoio do OBMigra e da OIT (Organização Internacional do Trabalho), gerou um caderno de propostas com as principais reivindicações da Sociedade Civil sobre diferentes aspectos da formulação e implementação das políticas migratórias, sistematizado pelo OBMigra.



Foto retirada do arquivo do OBMigra.

- **O Projeto Película Migratória**, concebido por meio da parceria entre o Laboratório de Estudos das Migrações Internacionais com o Grupo UMANITÁ, surgiu como proposta de extensão acadêmica desenvolvida no campus da UnB.

2017 —

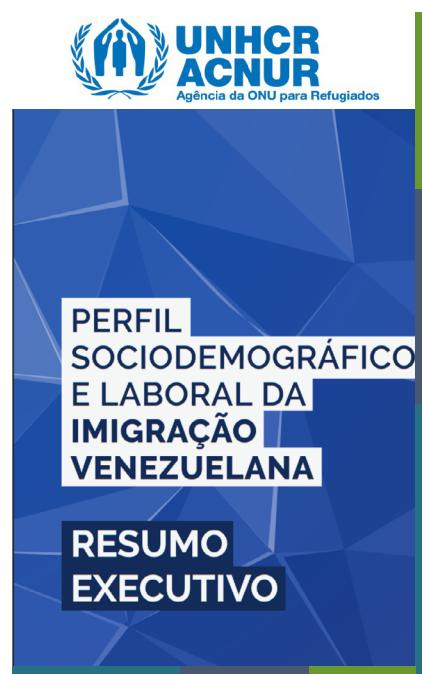
O ACT-OBMigra entre gestores de bases de dados do Governo Federal gestado em 2015 foi finalmente materializado em 2017. O Acordo de Cooperação Técnica ACT-OBMigra entre os órgãos e entidades Governo Federal foi inicialmente assinado pelo Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho, Polícia Federal, IBGE e UnB. O ACT-OBMigra surgiu com o objetivo de harmonizar, parear, analisar, tratar e divulgar dados e informações estatísticas sobre migrações internacionais, refúgio e temas correlatos a partir das bases, sistemas e registros administrativos pertencentes aos Órgãos partícipes. Além de estabelecer práticas e rotinas de coleta e processamento de registros administrativos e apoiar a estruturação de portal integrado de dados estatísticos e serviços sobre migrações internacionais e refúgio, aberto à consulta pública.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 1/2016/NAI/GM. Nº Processo: 08018.006946/2015-97. PARTICIPANTES: Ministério da Justiça e Cidadania, CNPJ: 00.394.494/0013-70, o Ministério do Trabalho, CNPJ 23.612.685/0001-22, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE CNPJ 33.787.094-40, a Fundação Universidade de Brasília - UNB, CNPJ: 00.038.174/0001-43 e a Polícia Federal, CNPJ 00.394.494/0014-50. OBJETO: harmonização, extração, análise e difusão de sistemas, dados e informações que permitam subsidiar estatísticas sobre migrações internacionais e refúgio no Brasil, para apoiar a formulação, execução e correção de políticas públicas. Data de Assinatura: 07.12.2017. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da publicação no DOU. SIGNATARIOS: Alexandre de Moraes, Ministro de Estado da Justiça e Cidadania, CPF 112.092.608-40; Ronaldo Nogueira de Oliveira, Ministro de Estado do Trabalho, CPF 435.294.020-87; Paulo Rabello de Castro, Presidente, CPF 202.955.617-34; Márcia Abrahão Moura, Reitora, CPF 334.590.531-00 e Leandro Daiello Coimbra, Diretor Geral da Polícia Federal, CPF 450.277.730-72.

Fonte: DOU, 2023.

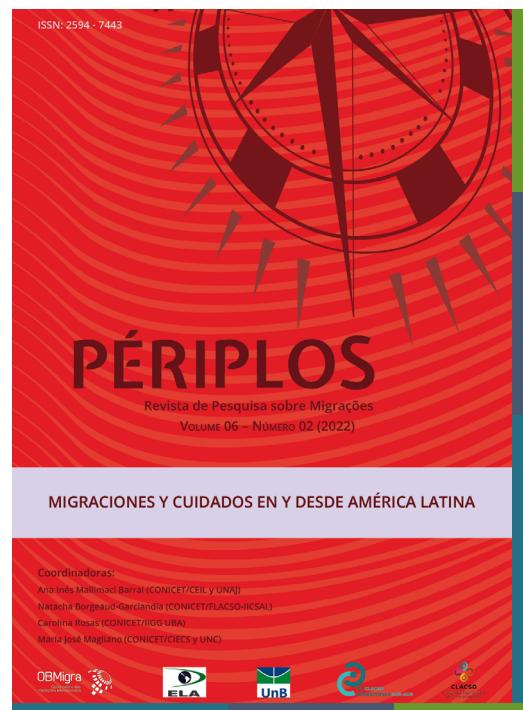
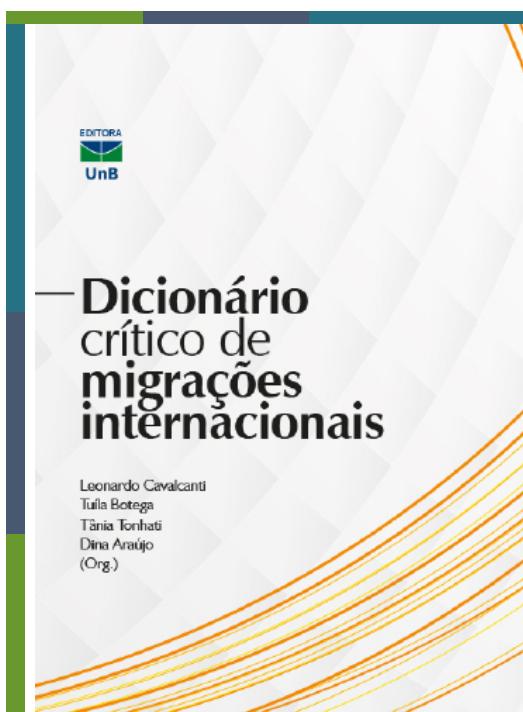
Em 2017, a chegada da imigração venezuelana no Brasil pela cidade de Pacaraima já era significativa. A sua presença vinha ganhando amplo destaque nos dados estatísticos e nos diferentes discursos políticos, acadêmicos e da mídia. Com a intensa imigração de venezuelanos pelo extremo norte do país, constatou-se a necessidade de conhecer com maiores detalhes o perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana e saber se os venezuelanos gostariam de ser interiorizados para outras regiões do país. Assim, o Conselho Nacional de Imigração (CNIG), com o apoio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), promoveu a pesquisa intitulada **"Perfil sociodemográfico e laboral dos imigrantes venezuelanos"** que teve o desenho metodológico realizado pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) e foi executada pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello da Universidade Federal de Roraima (UFRR).



Esse estudo foi decisivo para que o governo federal colocasse em prática a Operação Acolhida. A pesquisa foi desenhada e executada entre os meses de junho e agosto de 2017 e tratou-se de uma amostragem probabilística estratificada para estimar proporções. Tendo sido construídos estratos por sexo e grupos de idade, com grau de confiança de 95%, margem de erro de 2,5% e variância de 11%, resultando em um tamanho de amostra de 650 entrevistas coletadas em 33 bairros de Boa Vista que concentravam parcela importante de imigrantes venezuelanos. O estudo também levantou dados qualitativos de uma parcela pequena, mas simbolicamente significativa, dessa imigração: os indígenas Warao. Na pesquisa quantitativa, havia perguntas sobre a disposição de ser interiorizado e em quais condições. E como resultado, mais de 80% dos participantes estavam dispostos a se interiorizar, desde que tivesse algum apoio. Com esses resultados, no ano seguinte, foi materializada pelo Governo Federal a resposta humanitária ao fluxo venezuelano, conhecida como Operação Acolhida, que definia a estratégia de interiorização para oportunizar às pessoas venezuelanas a realocação voluntária e gratuita a estados brasileiros com mais oportunidades socioeconômicas.



O **Dicionário Crítico de Migrações Internacionais** foi publicado e lançado no dia 14 de dezembro de 2017. Essa importante obra reúne 141 conceitos com definições e reflexões sobre migração, refúgio e temas afins. Participam do livro um total de 151 autores especialistas na temática, com uma consolidada e reconhecida trajetória acadêmica no Brasil e no exterior. O volume visa contribuir com os diferentes esforços teóricos realizados até o momento no tema das migrações e, de forma inédita, unifica em um só documento os principais conceitos pertinentes ao campo de estudos sobre as migrações internacionais.



A Publicação seriada “Cadernos OBMigra” se transformou na **Revista Périplos**, um veículo de divulgação continuada e periódica do Observatório das Migrações Internacionais em parceria com o Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO).

No mesmo ano também foi realizado o **II Fórum de Participação Social do CNIg**, que teve como objetivo prosseguir nos diálogos do Conselho Nacional da Imigração (CNIg) com a Sociedade Civil, a fim de propiciar subsídios, com base nas experiências daqueles que vivenciam a migração em seu cotidiano. O Fórum teve como objetivo elaborar subsídios tanto para o processo de regulamentação da Nova Lei de Migração quanto para a formulação da posição brasileira em relação ao Pacto Global das Migrações. Todo o material foi sistematizado pelo OBMigra.



Foto retirada do arquivo do OBMigra.

2018 —

A harmonização e pareamento de bases de dados que tiveram seus trabalhos iniciados no ano anterior e foram finalizados em 2018. As bases da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foram pareadas e harmonizadas. A produção periódica continuou de forma mensal, trimestral, quadrienal e anual. Além da disponibilização dos microdados.

Novos estudos e análises comparativas foram desenvolvidas no ano de 2018. Além da continuidade das publicações regulares do OBMigra e disponibilização de microdados, o ano de 2018 trouxe novos estudos e análises comparadas. Nesse mesmo ano foi realizado o Workshop Internacional **"Migration and Urban Transformations in Latin American and the United Kingdom in the 21st century"**. Este workshop foi uma parceria entre a COMPAS (Centre on Migration, Policy and Society – Oxford University) e o OBMigra (Observatório das Migrações Internacionais – Universidade de Brasília), com apoio do Programa de Estudos Comparados sobre as Américas do Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA/UnB). Realizado entre 8 e 10 de junho de 2018, o evento propiciou uma rica oportunidade para compartilhamento de ideias, promoção da formação de redes e intercâmbio de experiências no campo das migrações internacionais. Vinte pesquisadores da Universidade de Oxford estiveram na UnB desenvolvendo análises comparadas que resultou no dossiê **Migrações contemporâneas na América Latina e Europa** em perspectiva comparada publicado na Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas nº V. 13, N. 1 de 2019.



Fotos retiradas do arquivo do OBMigra.

As atividades de extensão, as publicações seriadas, os Diálogos do Observatório mantiveram seu ritmo e houve também estudos aplicados para formulação de resoluções normativas. Destacam-se os estudos realizados em parceria com o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) para investimento de pessoa física em pessoa jurídica no país e o investimento imobiliário. Nesse sentido foram realizadas análises sobre o cenário nacional, benchmarking internacional, memorando de entendimento com a Embaixada da Espanha para intercâmbio de análise técnica, entre outras atividades. Com o estudo foi possível materializar a inédita Resolução Normativa que trata do investimento imobiliário no Brasil.



Na parte docente, o OBMigra promoveu, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2018, o **Curso de Metadados** nas dependências da Universidade de Brasília. O curso que se deu no âmbito dos membros do Acordo de Cooperação Técnica, foi ministrado por pesquisadores do IBGE e do OBMigra aos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Trabalho e da Polícia Federal.

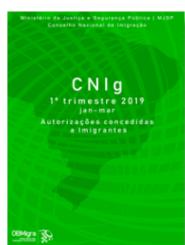
2019 —

Os dados com periodicidade mensal, algo raro no mundo, passaram a se tornar uma realidade a partir das publicações dos relatórios mensais. A partir de janeiro de 2019, o Brasil passava a ter um monitoramento estatístico mensal, produzido pelo OBMigra. Além do mensal, nesse mesmo ano tiveram início os relatórios de conjuntura e tendências publicados de forma quadri-mestral. Nesse sentido, esses dois novos relatórios passaram a integrar o corpo de produções periódicas do Observatório.

MENSAL



TRIMESTRAL



QUADRIMESTRAL



ANUAL





Em 2019, o *website* do OBMigra mudou do Ministério do Trabalho para o “**Portal de Imigração**” do Ministério da Justiça e Segurança Pública, desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/DAPP). No dia 20 de maio, a FGV e o Ministério da Justiça fizeram o evento de lançamento do portal.

2020 —

Em 2020 a pandemia da Covid-19 impactou a vida pessoal, profissional, institucional e laboral da sociedade brasileira e mundial. Com isso as atividades do Observatório passaram para o formato on-line.

Nesse mesmo ano, uma importante atividade docente tem início no **OBMigra: O I Curso de Especialização em Migrações e Refúgio: Direito, Trabalho e Cidadania em perspectiva comparada**. Inicialmente previsto para ser semipresencial, foi realizado totalmente de forma virtual, em virtude da pandemia. O objetivo geral do curso foi qualificar os agentes do Estado Brasileiro que trabalham diretamente com a dinâmica migratória e a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho a fim de proporcionar ferramentas teórico-metodológicas que pudessem não apenas aprimorar as suas ações cotidianas, como, também, subsidiar elementos para inovação social de uma política pública mais eficaz e eficiente, especialmente dos órgãos que lidam diretamente com as migrações internacionais no Brasil. Com carga horária total de 360 horas, o curso foi dividido em 5 módulos e formou servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública, da Polícia Federal e do Ministério de Relações Exteriores. Uma das discentes do curso teve a Monografia premiada pelo Prêmio UnB de Pós-Graduação Lato Sensu.

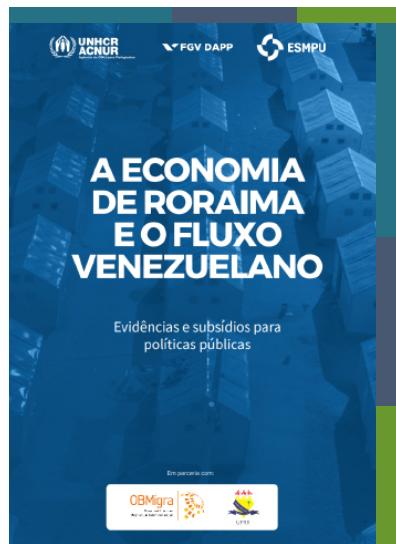
DIREITO PPGD

Migrações e refúgio:
Direito, trabalho e cidadania
em perspectiva comparada

Prêmio UnB de Pós-Graduação 2022

Trabalho Vencedor na categoria de Monografias de Cursos Lato Sensu

“Diferenças e caminhos de aproximação entre migração e refúgio: as experiências de Colômbia, Peru e Brasil”



Fruto de uma parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV/DAPP), a Escola Superior do Ministério Público da União, a Universidade Federal de Roraima (UFRR) e a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), a publicação temática sobre o impacto da imigração venezuelana na economia de Roraima ganhou corpo também em 2020.

Nesse mesmo ano, o OBMigra assume a publicação do **Refúgio em Números**, que passou a implementar uma sofisticada análise da situação dos solicitantes de refúgio e refugiados no país. Além de uma nova publicação: **Dados consolidados**, que reflete a situação dos imigrantes no país do ano anterior, sendo ambos os documentos lançados na semana do refugiado, em junho.



— 2021 —

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
GABINETE**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2021/SENAJUS

Nº Processo: 08018.051567/2020-19
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica - celebrado entre a União, por meio de seus órgãos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Economia, com as entidades, a Universidade de Brasília e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a cooperação entre os órgãos e entidades participes, visando à harmonização, pareamento, extração, análise e difusão de sistemas, dados e informações que permitam subsidiar estatísticas sobre migrações internacionais e refúgio no Brasil, a fim de apoiar a formulação, execução e correção de políticas públicas.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por solicitação dos Particípios, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

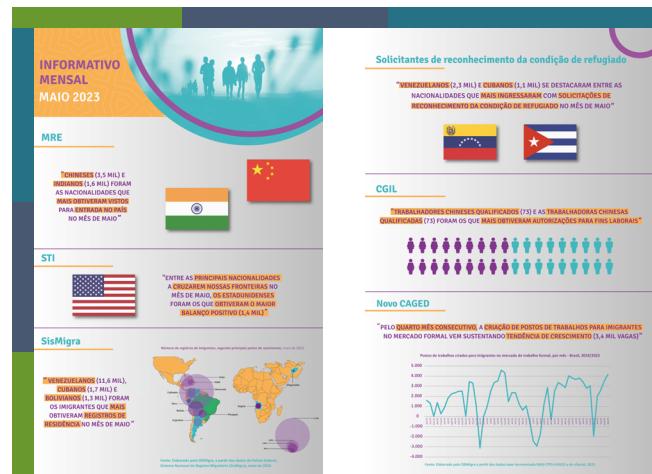
ASSINAM: CLÁUDIO DE CASTRO PANDEIRO, Secretário Nacional de Justiça - CPF 011.670.287-75, FÁBIO MENDES MARZANO, Secretário de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania, CPF 839.337.867-20, BRUNO BIANCO LEAL, Secretário Especial de Previdência e Trabalho, CPF 220.123.808-16 PAULO GUSTAVO MALURINO, Diretor Geral da Polícia Federal, CPF 248.555.478-97, MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, Reitora da Universidade de Brasília, CPF 334.590.531-00, EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, CPF 175.044.306-68.

A renovação e ampliação do ACT-OBMigra ocorre em 2021, com a inclusão do Ministério de Relações Exteriores (MRE).

Nesse ano, também é lançado o importante documento, **Retratos da década de 2010**.



E surgem diferentes inovações no design dos produtos, com informativos diversos e infográficos, com o objetivo de ter um material resumido e uma informação mais visual. Assim, todas as produções do OBMigra passam a contar com novas modalidades de visualização.



— 2022 —

Novas bases de dados foram incorporadas em 2022 e a sua análise aprimorada:

Ministério das Relações Exteriores – SCI – Sistema Consular Integrado (Registros Consulares);

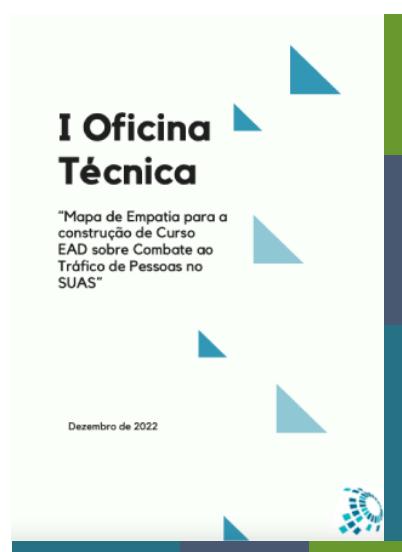
Ministério da Cidadania – CADÚnico – Cadastro Único; Banco Central – Dados sobre remessas de valores internacionais.

Novas pesquisas temáticas foram desenvolvidas:

Temática da apatridia:



Temática do tráfico de pessoas:



Temática dos Nômades Digitais e Investimento Imobiliário:

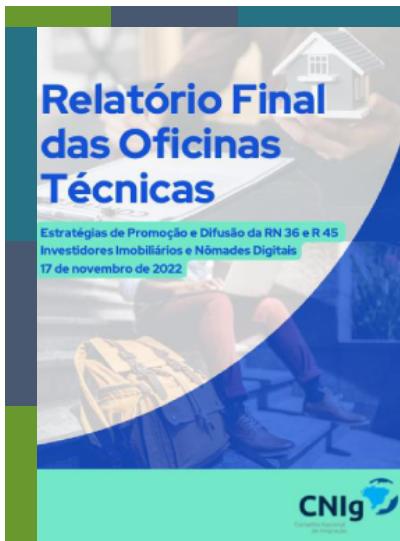


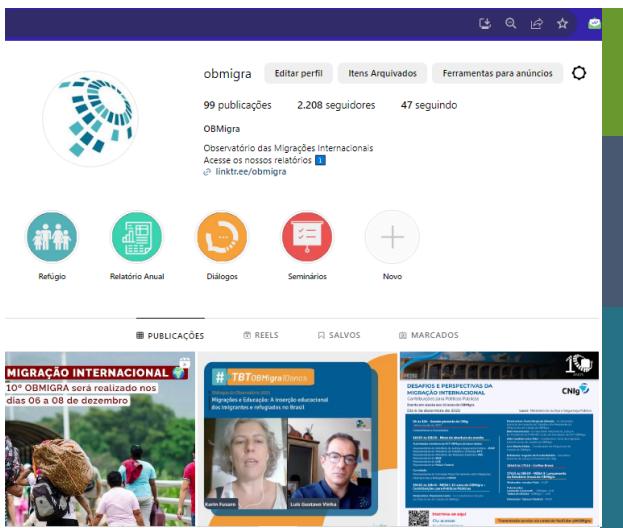
Foto retirada do arquivo do OBMigra.

Nesse ano também teve o lançamento da **plataforma DATAMIGRA**, que foi concebida para proporcionar acesso ágil e simples aos registros administrativos sobre migrações internacionais e solicitações de refúgio das seguintes bases de dados: Coordenação-Geral de Imigração Laboral (CGIL), do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério do Trabalho e Previdência; Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), Sistema de Tráfego Internacional (STI), da Polícia Federal e Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado.

O DATAMIGRA foi projetado visando auxiliar os gestores públicos, pesquisadores, jornalistas e o público em geral na obtenção de dados de imigração internacional e solicitações de refúgio, de forma dinâmica e intuitiva, possibilitando o cruzamento entre as variáveis comumente demandadas por esses usuários.



Além do Portal da Imigração do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o OBMigra amplia a presença nas redes sociais para auxiliar na difusão e divulgação do material produzido.



— 2023

Os dados oficiais do Estado Brasileiro, com tempestividade mensal, trimestral, quadrimestral, anual, documentos temáticos periódicos (refúgio em números e dados consolidados) fazem do Brasil um oásis no mundo em termos de monitoramento estatístico das migrações e do refúgio. Isso se deve a dois importantes fatores: primeiro, o fato de o país contar com dois marcos legais (Lei do Refúgio - A Lei nº 9.474, de 1997 - e a Lei de Migração - Lei nº 13.445, de 2017) que facilitam e permitem ampla regularização migratória. Outro importante fator é o ACT-OBMigra entre gestores de bases de dados oficiais do Governo Federal. Por meio desse instrumento, o IBGE recebe as bases, realiza o tratamento estatístico para desidentificar os dados sensíveis e repassa a informação tratada para que o OBMigra possa realizar os trabalhos de análise técnica e divulgação com periodicidade mensal. Trata-se, portanto, de um esforço do Estado Brasileiro em garantir a transparência e o acesso democrático dos dados oficiais sobre migração e refúgio no Brasil, com o máximo rigor científico

Dessa forma o Brasil, a partir do OBMigra, torna-se um “case” para a região e para o mundo em termos de monitoramento estatístico das migrações internacionais e do refúgio.

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS:

- Microdados
- Relatórios e informativos mensais
- Relatórios e informativos trimestrais
- Relatórios Conjunturais
- Dados Consolidados
- Refúgio em Números
- Relatório anual
- Revista Péríplos

Além de todas essas publicações, o OBMigra também disponibiliza o DATAMIGRA, que permite o acesso de forma simples e didática as principais variáveis sobre migração e refúgio no país. E em 2023, o Observatório ganha a versão do **DATAMIGRA BI**, em que os dados são apresentados no formato PowerBi, permitindo uma interação mais amigável e com uma visualização dinâmica de gráficos, tabelas e mapas.

Para consolidar ainda mais esta dinâmica, em 2023, o OBMigra ganha uma Sala de Situação com telas táteis e que além de disponibilizar os dados em plataformas inteligentes terá um

caráter didático.

Novos projetos também foram desenvolvidos em 2023, como o estudo sobre política migratória em perspectiva comparada e outra pesquisa sobre a relação entre as cadeias produtivas e o tráfico de imigrantes.

No campo da docência, cinco novos cursos 100% EAD estão sendo desenvolvidos ao longo do ano.



CONCLUSÃO

O texto apresentou uma visão gestáltica do Observatório, ou seja, não só das partes, mas do todo, ficando patente como a história e as ações do OBMigra se coadunam com a historiografia dos chamados novos fluxos migratórios do Sul Global no país, iniciados a partir de 2011.

A linha do tempo do OBMigra permite afirmar que ao longo desses 10 anos de existência, o Observatório vem contribuindo de forma decisiva para a formulação de políticas migratórias e de refúgio. Essa história só foi escrita pelo espírito de equipe e compromisso assumido por pesquisadores/as de diferentes origens geográficas que “vestem a camisa” do OBMigra e dedicam seus esforços em prol desse projeto coletivo. Ademais, o Observatório sempre teve uma capacidade formativa de novos pesquisadores e procurou aprender com os imigrantes, incluindo na sua própria equipe estudantes originários do Senegal, Peru, Argentina, Haiti, Grécia, entre outros.

A cooperação com acadêmicos de outras universidades do Brasil e do exterior permite aprimorar o trabalho de forma contínua. Da mesma forma, a colaboração e aprendizado permanente com diferentes setores da sociedade civil, associações de imigrantes, entes do Estado, dos organismos internacionais e nacionais, entre outros, é e será de extrema relevância para a realização do nosso trabalho. Sempre garantindo o respeito, a independência e a autonomia na produção do conhecimento. Somente dessa forma é possível praticar o “ethos científico” com o máximo rigor acadêmico, sem interferências externas ou valorativas. Por isso, agradecemos a todos/as que já estiveram conosco nessa jornada, a colaboração e parceria foram fundamentais para o sucesso desse projeto.

Por último, mas não menos importante, não se pode deixar de registrar e recordar que toda esta obra só tem sentido com e para os imigrantes e refugiados. O nosso reconhecimento, admiração e agradecimento pelas múltiplas aprendizagens que os imigrantes, refugiados, solicitantes de refúgio e apátridas nos proporcionam é abrangente e intensa.

Para mais informações sobre nossas publicações, acesse:

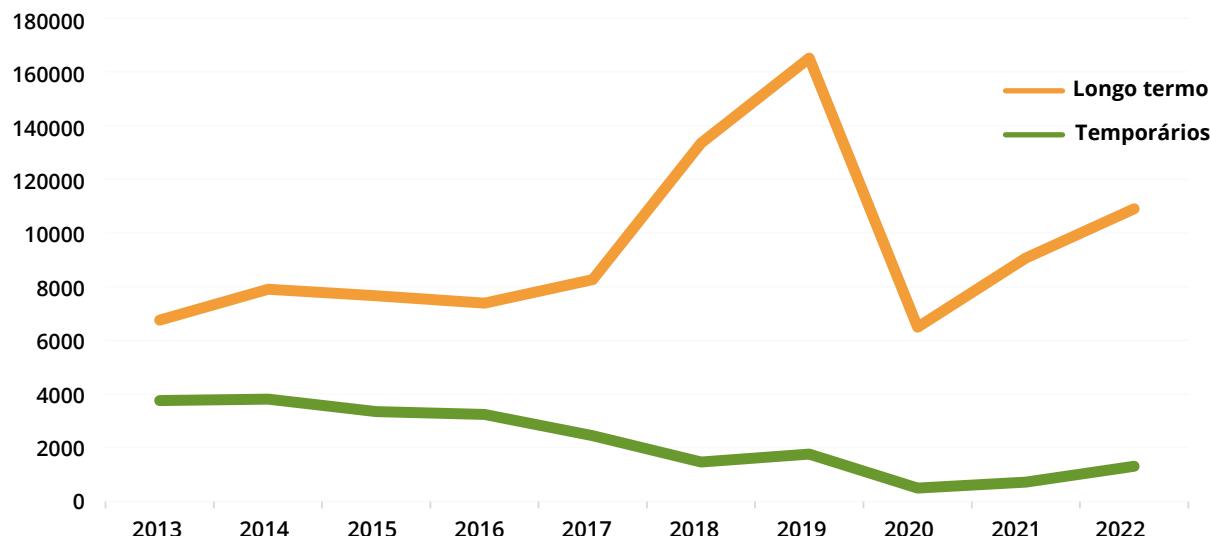
<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/inicio>

DEZ ANOS DE OBMIGRA E OS INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS DOS IMIGRANTES INTERNACIONAIS NO BRASIL

Solicitações de Residência

- Entre 2013 e 2022, a Polícia Federal registrou quase 1,2 milhão de registros de residência de longo termo e temporárias, dez vezes o observado no início do período analisado.

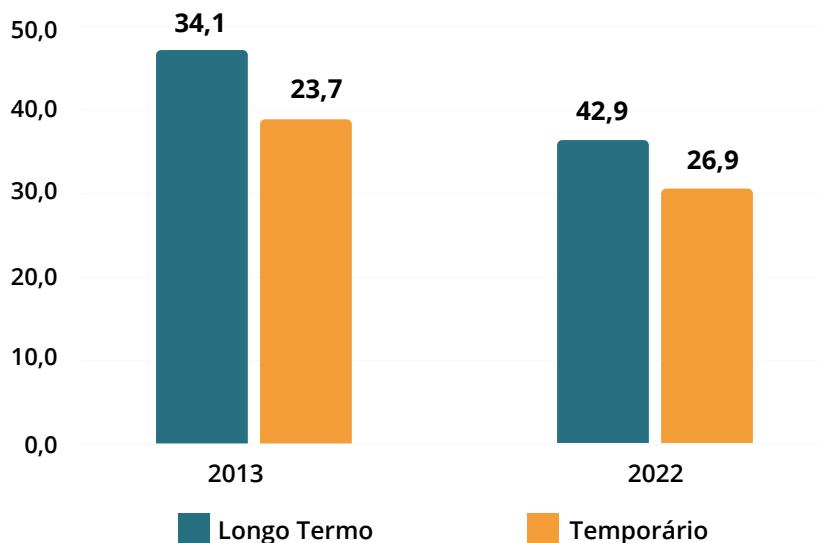
Número de solicitações de residência, longo termo e temporárias, por ano - Brasil, 2013-2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal - SisMigra, 2022.

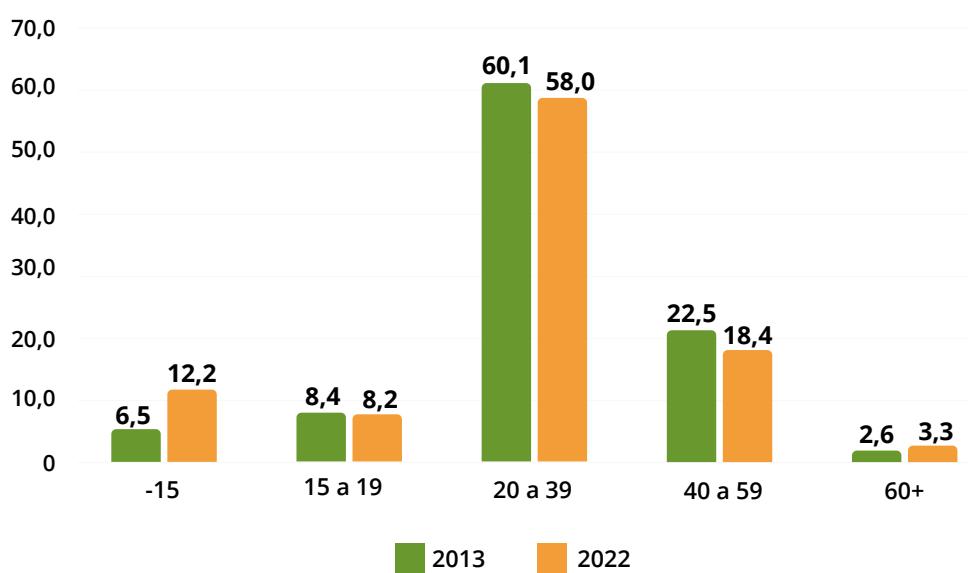
- No período analisado, venezuelanos, haitianos, argentinos e colombianos se tornaram as principais nacionalidades a solicitarem residência ao país, em detrimento, sobretudo, de portugueses, espanhóis alemães e italianos, caracterizando, assim, a mudança no eixo das principais correntes imigratórias, que passaram a ter origens no Sul Global.
- Outro aspecto a ser destacado é o continuado aumento da participação das mulheres e crianças nos fluxos migratórios.

Participação relativa das mulheres migrantes no total de solicitação de residências - Brasil, 2013 e 2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal - SisMigra, 2022.

Participação relativa dos imigrantes solicitantes de residência, segundo grupo etário - 2013 e 2022

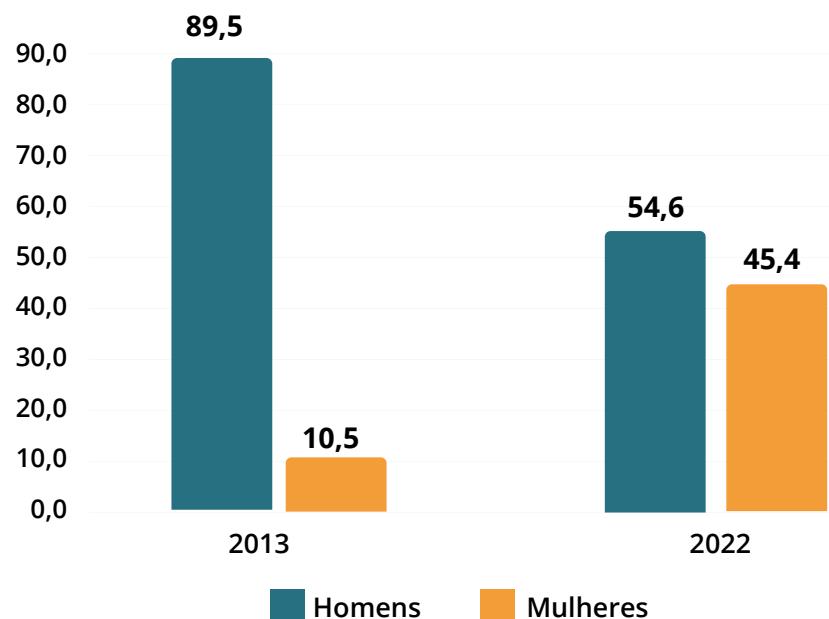


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal - SisMigra, 2022.

Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado

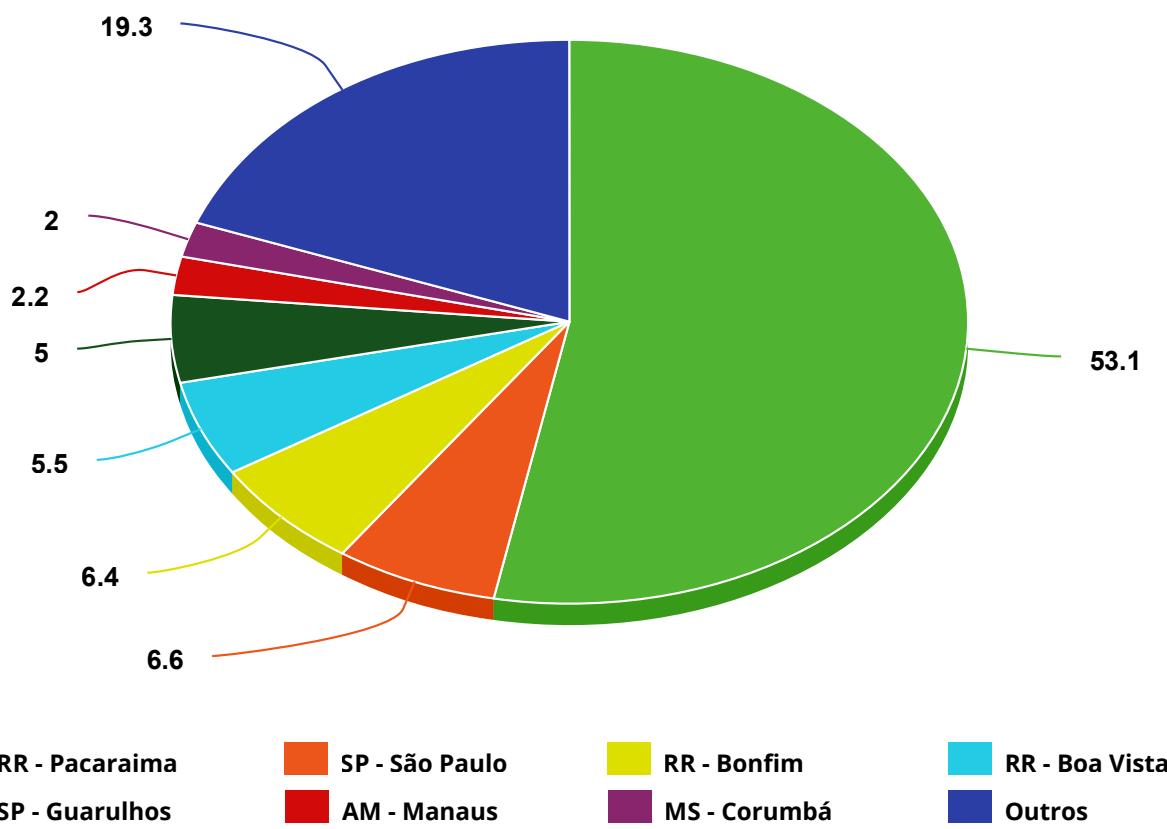
- Entre os solicitantes de reconhecimento da condição, as nacionalidades que se destacaram nestes dez anos foram a venezuelana, com 210.052 solicitações, a haitiana, com 38.884, a cubana, com 17.855 e a angola, com 11.238.
- Como nas solicitações de residência, a participação das mulheres aumentou bastante, alcançando mais de 40,0% dos pedidos, sendo que entre venezuelanas e cubanas os percentuais ficaram acima da média, 45,9% e 46,8% respectivamente.

Número relativo de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado por ano de registro e sexo - Brasil, 2013-2022



- Entre as quatro principais portas de entrada dos solicitantes de refúgio, três estavam localizadas na Unidade da Federação de Roraima, sendo que Pacaraima aparece com 53,1% dos solicitantes, seguida de São Paulo, com apenas 6,6%.

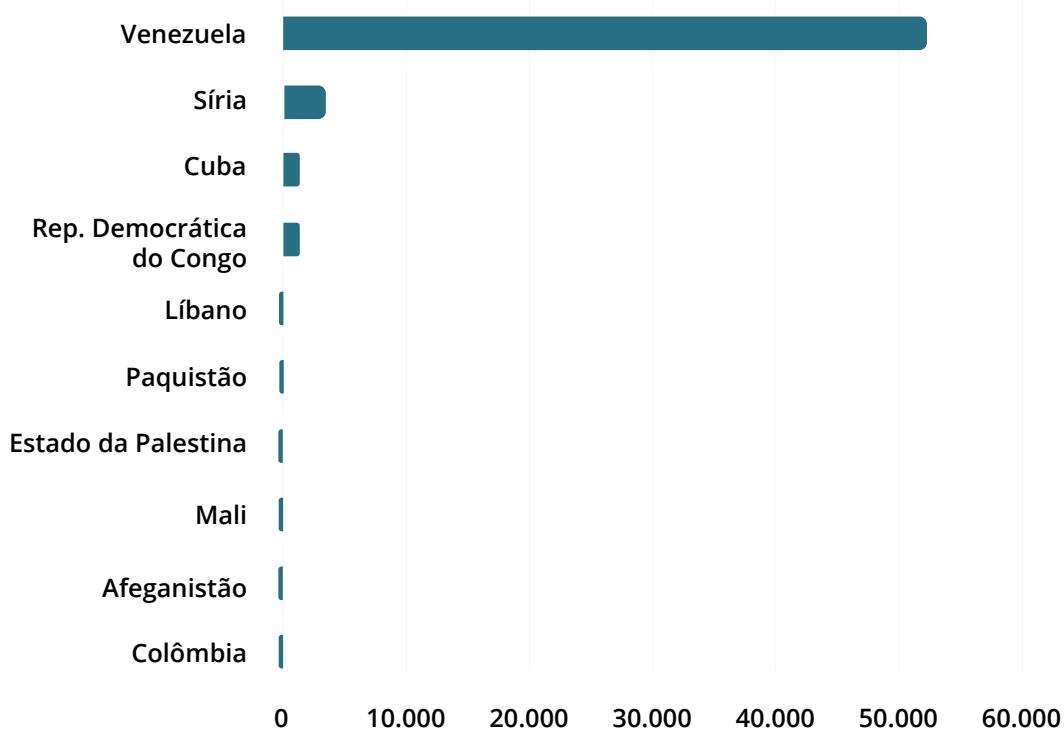
Número relativo de solicitações da condição de refugiado segundo principais cidades - Brasil, 2013-2022



Reconhecimento da condição de refugiado

- Os venezuelanos foram a principal nacionalidade a ter o reconhecimento (20.696), seguidos à distância por sírios, cubanos e congoleses.

Número de refugiados reconhecidos, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual - Brasil, 2013-2022

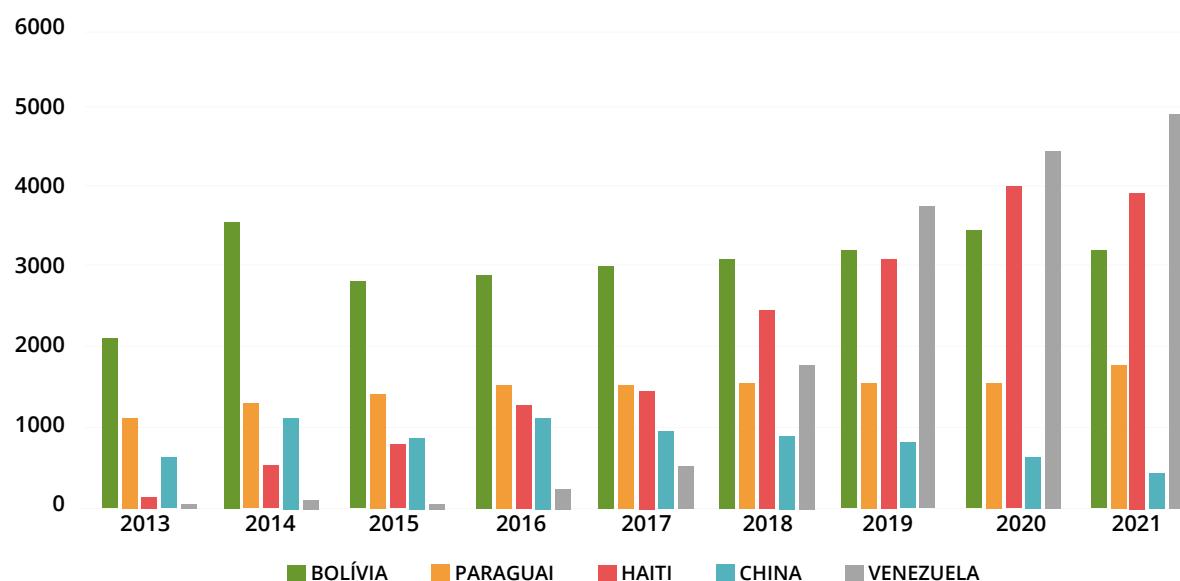


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal (STI-MAR) e da Coordenação Geral do Comitê Nacional de Refugiados CG CONARE, 2022.

Estatísticas Vitais

- Nascimentos — ao todo foram registrados no período 129,8 mil nascimentos de mães imigrantes, principalmente de venezuelanas, haitianas e bolivianas.

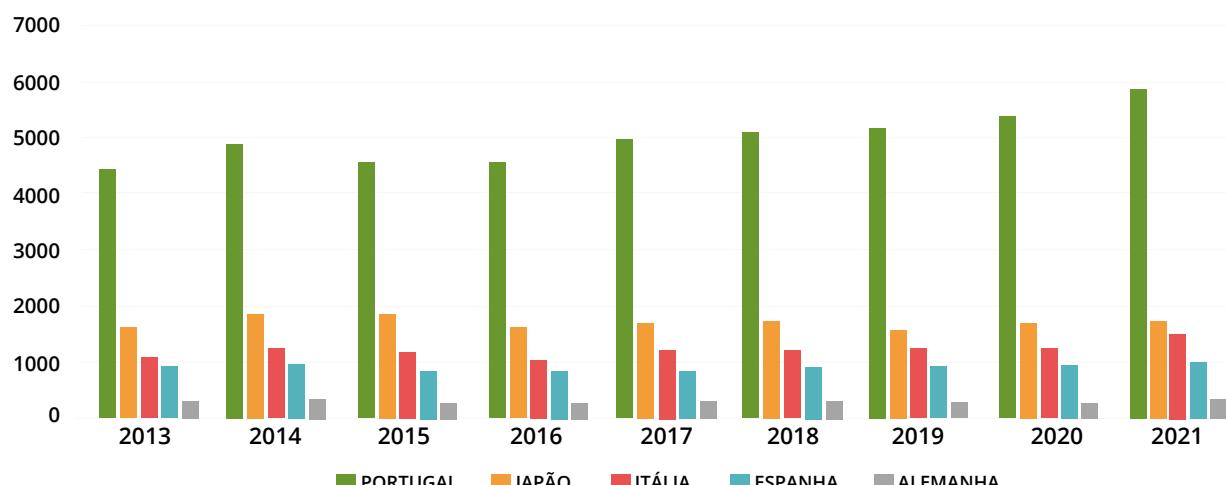
Número de filhos nascidos vivos de imigrantes, por ano de nascimento, segundo principais países de nascimento da mãe - Brasil, 2013-2021



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do IBGE, Estatística do Registro Civil, 2021.

- Óbitos — no período investigado foram registrados 125,9 mil óbitos de imigrantes, sendo interessante notar que entre as dez principais nacionalidades dos imigrantes falecidos sete estavam associadas às migrações históricas: Portugal, Japão, Itália, Espanha, Alemanha, Líbano e Polônia.

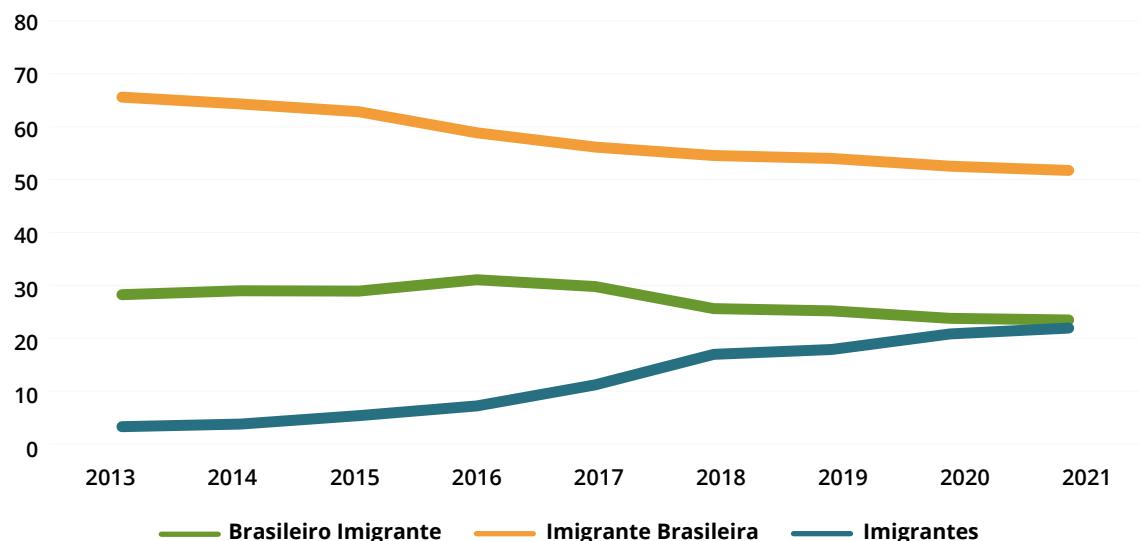
Número de óbitos de imigrantes por ano de falecimento, segundo principais países de nascimento do falecido - 2013-2021



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do IBGE, Estatística do Registro Civil, 2021.

- Casamentos – foram 66,3 mil casamentos nos quais um dos cônjuges era imigrante, os principais arranjos se deram entre homem imigrante e mulher brasileira (59,0%), seguido por homem brasileiro e mulher imigrante (28,1%) e, finalmente, quando ambos os cônjuges eram imigrantes (12,9%).

Número relativo de casamentos por nacionalidades dos cônjuges e sexo, segundo ano de ocorrência - 2013-2021

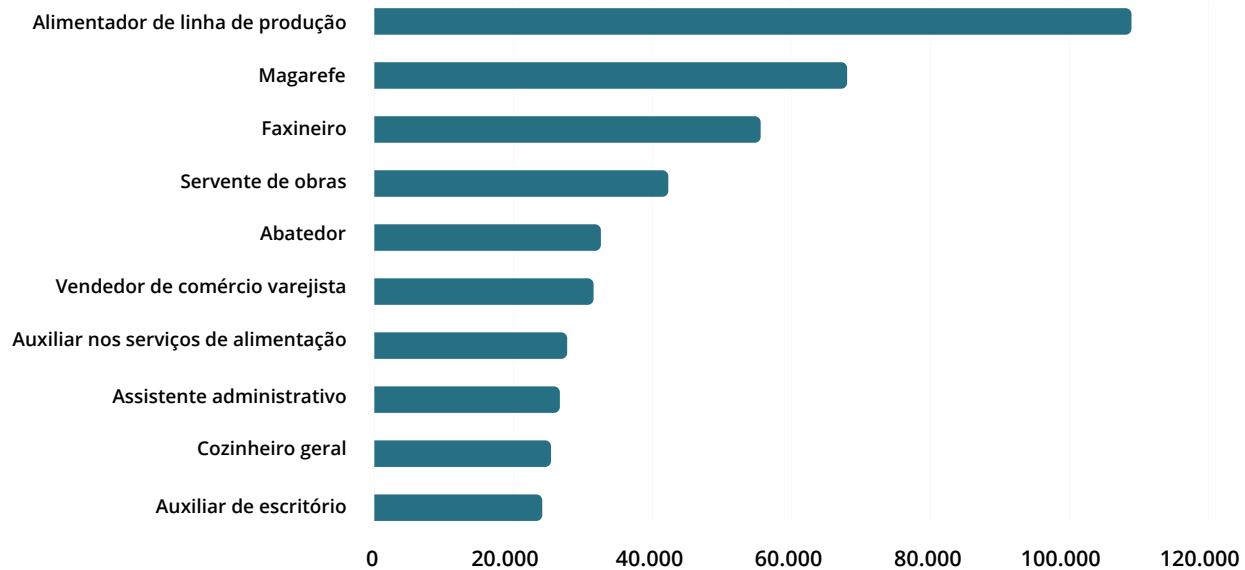


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do IBGE, Estatística do Registro Civil, 2021.

A inserção do imigrante no mercado de trabalho formal

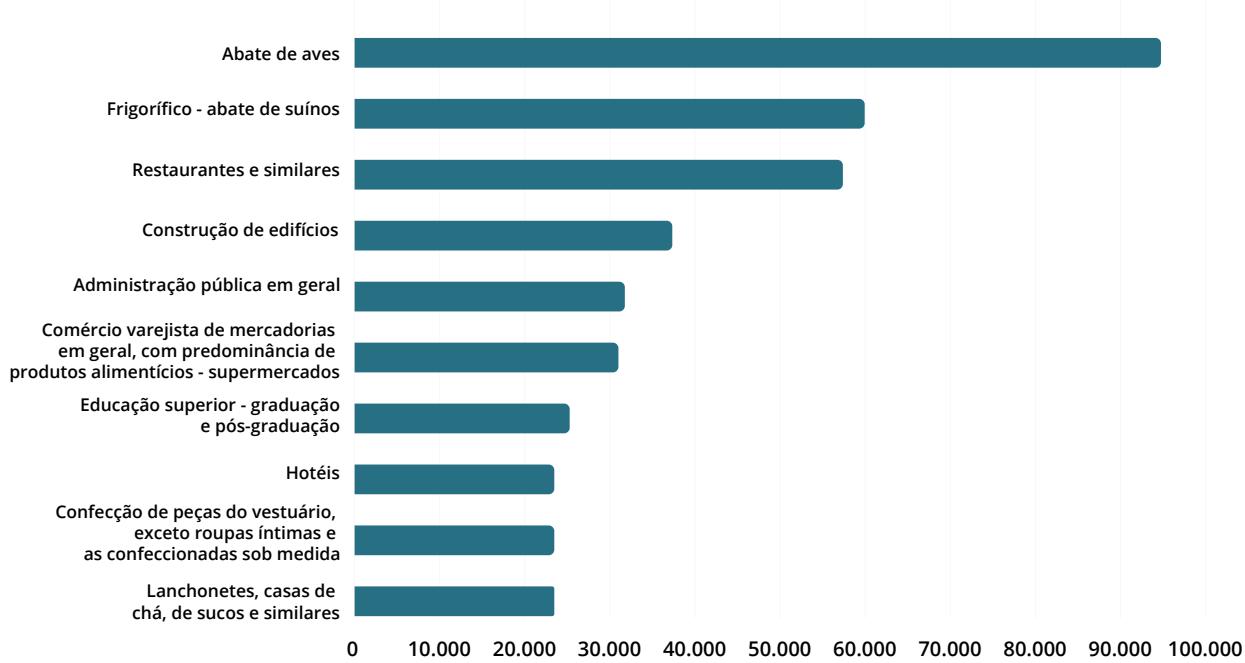
- O número de imigrantes no mercado formal passou de pouco mais de 90 mil, em 2013, para mais de 200 mil, em 2022. As principais nacionalidades são venezuelanas, haitianas e paraguaias.
- Esses trabalhadores estiveram inseridos, em grande medida, no final da linha de produção do agronegócio, de modo que entre as principais ocupações surgiram os alimentadores de linha de produção e magarefes e, entre os principais setores de atividades econômicas, o abate de aves e frigoríficos de suínos. Além desses segmentos, os setores de construção civil e de alimentação apareceram com destaque.

Número de imigrantes no mercado formal, segundo principais ocupações - Brasil, 2013 - 2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque 2013-2021 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2002.

Número de imigrantes no mercado formal, segundo principais setores de atividades - Brasil, 2013 - 2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque 2013-2021 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022.

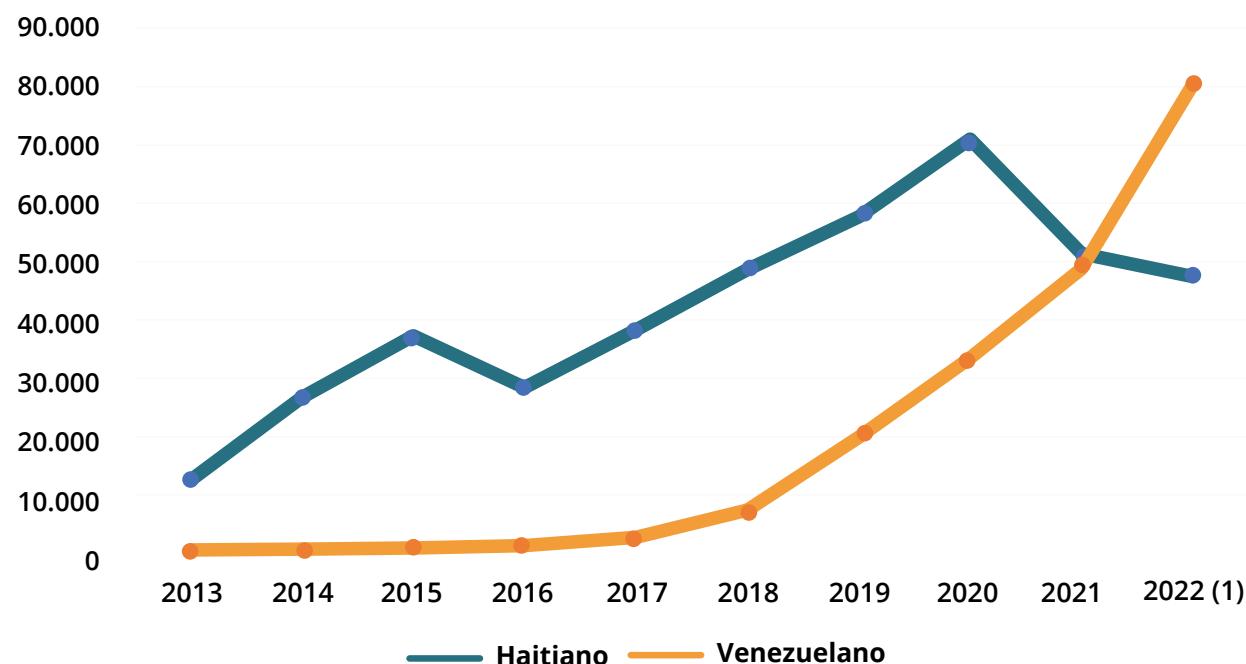
- Do ponto de vista da distribuição espacial dos trabalhadores imigrantes, a localização, que era majoritariamente em São Paulo e Rio de Janeiro, foi ganhando novos espaços, em especial, nas Regiões Norte e Sul.

Para mais informações sobre os aspectos sociodemográficos das migrações internacionais no Brasil, veja o **Capítulo 2 do Relatório Anual 2023 do OBMigra**.

A CONTRIBUIÇÃO DO OBMIGRA PARA OS ESTUDOS SOBRE MERCADO DE TRABALHO E RENDIMENTO NO BRASIL

- Entre 2013 e 2022, o número de trabalhadores imigrantes foi ampliado em mais de duas vezes, passando de, respectivamente, 92.011 para 223.411. Houve redução do volume e participação dos continentes e nacionalidades pertencentes ao Norte Global, especialmente de países europeus e norte-americanos. Por outro lado, o período foi marcado pelo crescimento da participação de trabalhadores oriundos de países do Sul Global, especialmente haitianos e, mais recentemente, venezuelanos.
- Em 2022, pela primeira vez, os trabalhadores venezuelanos ultrapassaram em volume os trabalhadores haitianos. Em 2020, havia quase o dobro de haitianos no mercado de trabalho formal no Brasil, quando comparado com os venezuelanos, comportamento que começou a mudar em 2021, quando a diferença foi reduzida para pouco mais de 5,0%. Com o crescimento expressivo do número de venezuelanos, em 2022, e a queda de trabalhadores haitianos, a situação de 2020 se inverteu, e o volume de venezuelanos chegou a quase o dobro de haitianos.

Número de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho, segundo nacionalidades selecionadas – 2013 a 2022 (1)



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque 2013 e 2021 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2002

(1) Nota: Estimativa baseada na combinação do estoque 2021 com o saldo de movimentação 2022

Principais regiões

- A Região Sul, que em 2013 foi responsável por 25,5% do total de trabalhadores imigrantes no país, ganhou maior participação ao longo dos anos, chegando a 47,8% em 2022, a maior dentre as cinco grandes regiões. Este processo de redirecionamento da força de trabalho imigrante para a Região Sul foi determinado pela absorção de grande parte dos trabalhadores haitianos e, posteriormente, de venezuelanos, pela cadeia produtiva do agronegócio, especialmente nos setores de abate de animais para a exportação. Nesse sentido, as imigrações recentes passaram a privilegiar os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, abrindo novas frentes para a localização da força de trabalho no território nacional. O estado de São Paulo, no entanto, ainda permanece como o principal polo de atração dos trabalhadores imigrantes no país, com quase ¼ do total.

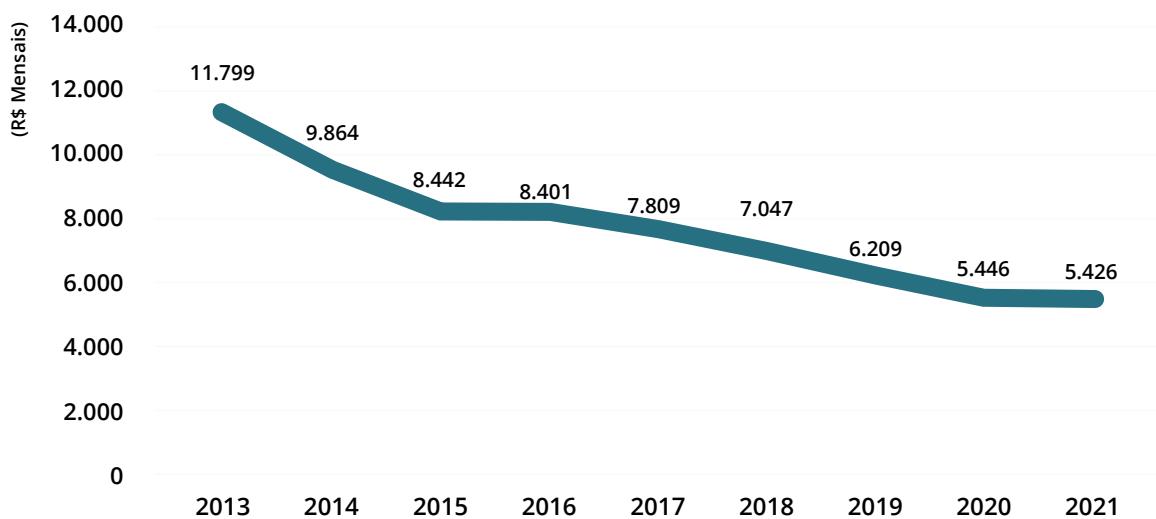
Perfil demográfico e educacional dos trabalhadores imigrantes

- A presença de homens entre os trabalhadores imigrantes mostra-se estruturalmente predominante ao longo do período analisado, seguindo o padrão relacionado às migrações por trabalho. Entre 2019 e 2022, a participação feminina foi ampliada em virtude, especialmente, do crescimento da imigração venezuelana, que apresenta peso maior de mulheres em relação a outras nacionalidades, como a haitiana.
- A distribuição da população imigrante por cor ou raça, como esperado, também revelou a influência das novas nacionalidades, com especial atenção para o crescimento da população de cor preta e parda ao longo da série histórica. Em 2013, ambas somadas, representavam 30,0% dos trabalhadores imigrantes, chegando a 56,1% em 2022, tendo os trabalhadores de cor preta aumento mais expressivo, até 2020, muito provavelmente, por conta da intensificação das imigrações oriundas de países africanos e, especialmente, do Haiti (Gráfico 8). Com a redução do volume de trabalhadores desta última nacionalidade, houve queda na proporção de trabalhadores pretos, passando de 40,1%, em 2020, para 25,4%, em 2022.
- No início da série analisada, o perfil educacional do trabalhador imigrante era, em sua maioria, de nível superior completo ou mais (54,6%), seguido pelos de nível médio completo (25,8%). O retrato de 2022 indicou ampliação da proporção de imigrantes com nível médio completo – que passou para 50,1% em 2022 – e redução significativa do peso dos trabalhadores de nível superior (20,3%).

Rendimento do trabalho

- A mudança na composição da estrutura do trabalho formal imigrante traduziu-se em redução dos rendimentos médios reais de forma bastante significativa, o que ocorreu sobretudo em 2019 e 2020, mantendo-se em 2021. O Gráfico abaixo mostra a redução dos rendimentos médios dos imigrantes e a intensificação da queda no decorrer dos anos. Considerando-se os extremos da série, o valor médio mensal passou de R\$ 11,8 mil, em 2013, para R\$ 5,4 mil, em 2021, ou seja, o correspondente a apenas 46% do observado no início da série.

Rendimento médio mensal real do total de imigrantes no mercado de trabalho formal - 2013 a 2021 (1)



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2021.

(1) Nota: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para junho/2023.

- As curvas de rendimentos médios por continentes, com permanente diferenciação entre as regiões, reforçam a análise anterior na medida em que mostram que o efeito composição da força de trabalho foi determinante para a redução da média geral das remunerações. Em 2021, enquanto América do Norte (R\$ 18,9 mil), Europa (R\$ 13,4 mil) e Ásia (R\$ 10,3 mil) registraram os rendimentos médios mais elevados, América Central e Caribe (R\$ 2,3 mil), África (R\$ 3,8 mil) e América do Sul (R\$ 4,4 mil) registraram os mais baixos.

Para mais informações sobre a contribuição do OBMigra para os estudos sobre mercado de trabalho e rendimento no Brasil, veja o [Capítulo 3 do Relatório Anual 2023 do OBMigra](#).

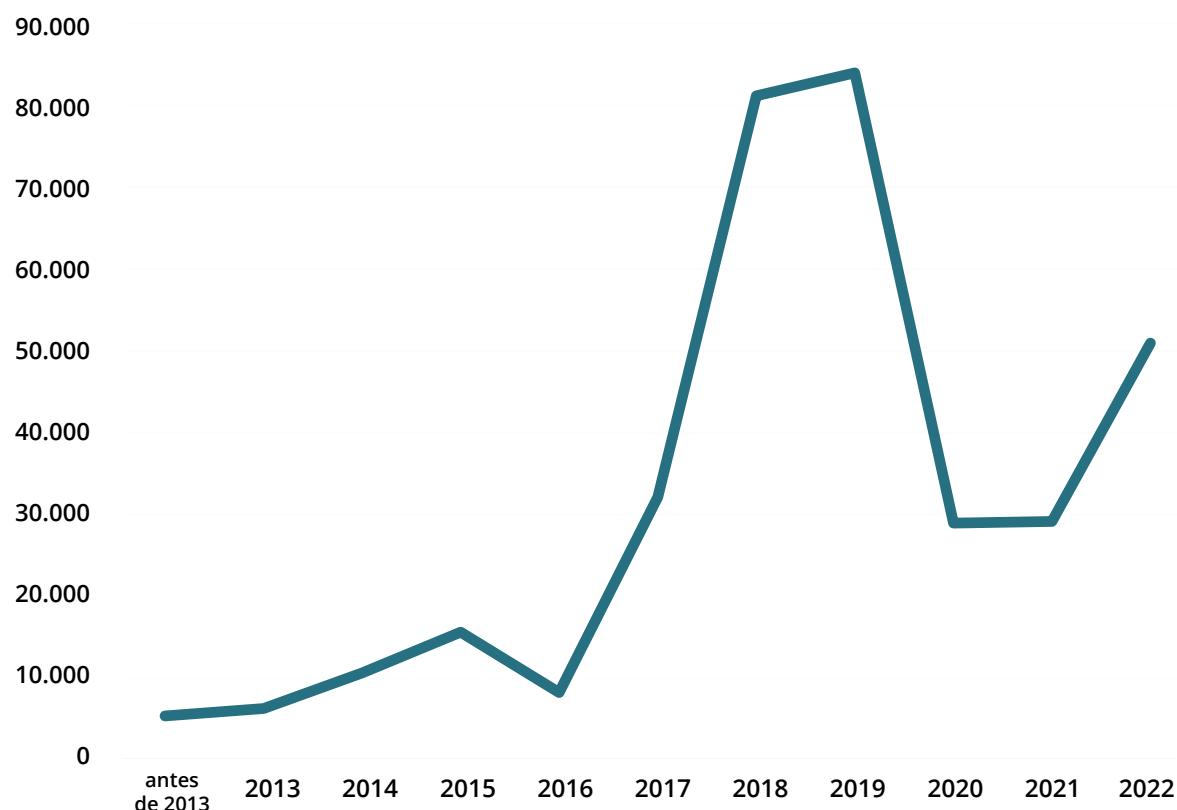
A CONTRIBUIÇÃO DO OBMIGRA PARA OS ESTUDOS SOBRE REFÚGIO NO BRASIL

- Ao longo dos últimos 10 anos, o OBMigra aportou contribuições extremamente relevantes para a promoção e aprofundamento do conhecimento acerca das diferentes dimensões relacionadas à mobilidade humana internacional no Brasil. No que se refere à temática do refúgio, a trajetória do observatório se confunde com um processo de transformações substanciais verificadas no panorama brasileiro no que tange a esse tema. O capítulo pretende apresentar um panorama demográfico do refúgio no Brasil transcorridos 10 anos de atuação do OBMigra, a partir da análise dos cenários verificados para os anos de 2013 e 2022.

Solicitantes de Refúgio

- No período 2013-2022 o Brasil recebeu 345.257 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, o que corresponde a 98,3% do total de solicitações de refúgio registradas no Brasil até o final do ano de 2022. Destaque para o ano de 2019, quando foram registradas 82.552 solicitações, o maior volume de toda série histórica.

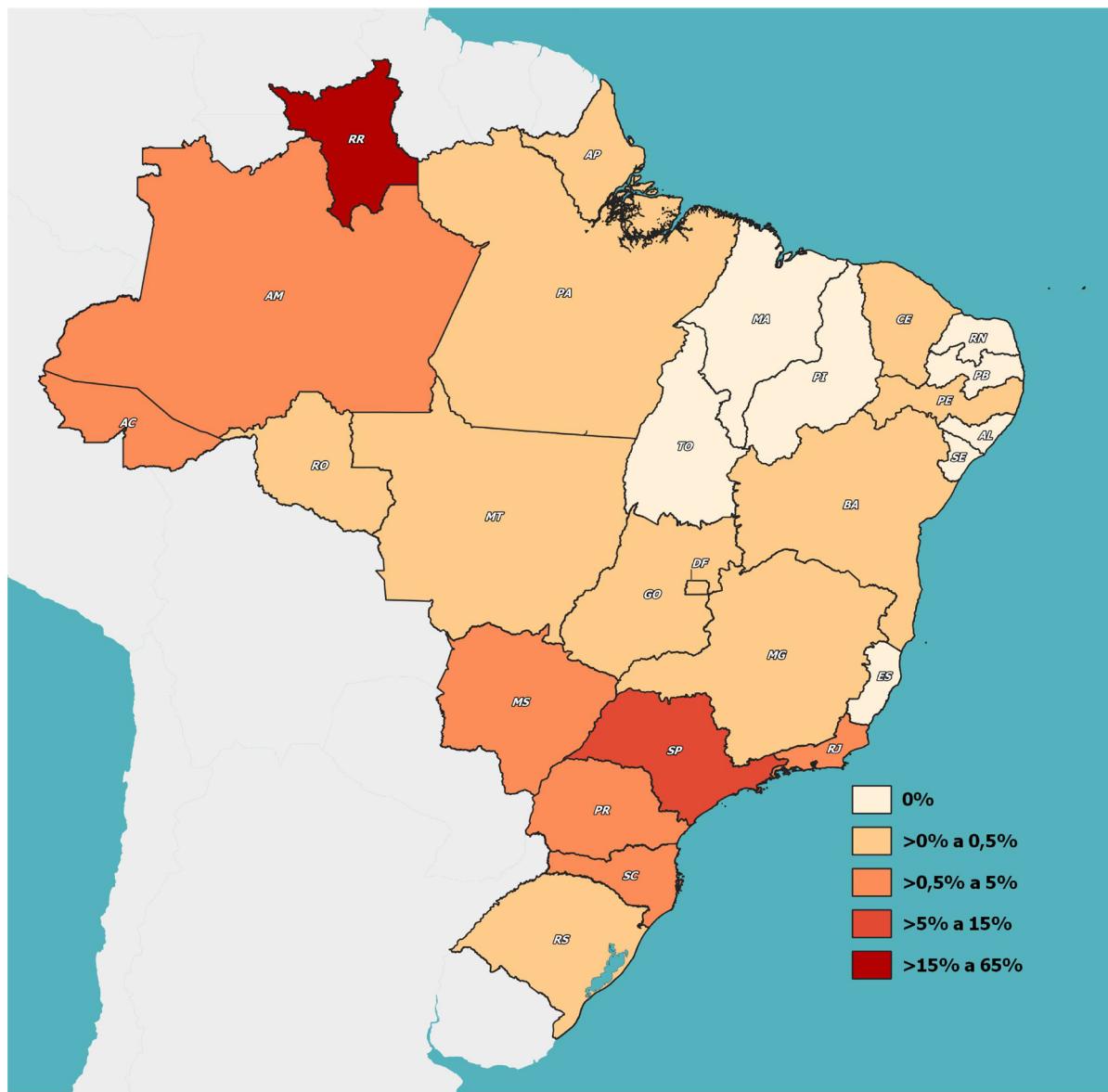
Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, segundo ano de solicitação - Antes de 2013, 2013-2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022.

- Principais nacionalidades solicitantes de refúgio no ano de 2013 foram Bengalis 25,9%, Haitianos 16,3%, Senegaleses 15,3%.
- No ano de 2022, o Brasil recebeu solicitações de refúgio de pessoas oriundas de 139 países.
- Principais nacionalidades solicitantes de refúgio no ano de 2022 foram Venezuelanos 67,0%, Cubanos 10,9%, Angolanos 6,8%.
- Entre os anos de 2013 e 2022, 70,5% das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado foram registradas nas UFs que compõem a Região Norte do Brasil. O estado de Roraima concentrou o maior volume de solicitações registradas no período, 65,0%.

Solicitações de refúgio, segundo UF de solicitação, 2013-2022.

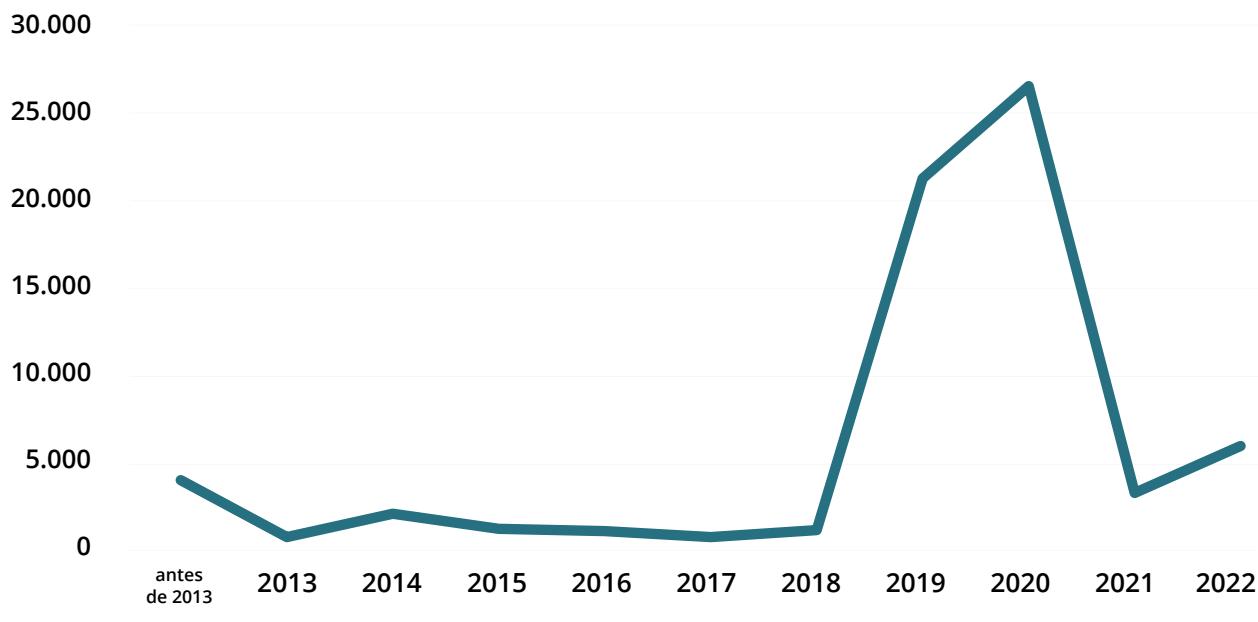


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, *Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2013 a 2022*.

Refugiados reconhecidos

- Um total de 62.503 pessoas foram reconhecidas como refugiadas na última década. O ano que registrou o maior volume de pessoas que tiveram suas solicitações de refúgio reconhecidas foi o ano de 2020 (26.577), o que ocorreu justamente em meio a pandemia da Covid-19, seguido pelo ano de 2019 (21.241). Em conjunto, o volume de pessoas reconhecidas nos anos de 2019 e 2020 representaram cerca de 76,5% do total de pessoas que obtiveram refúgio no período analisado.

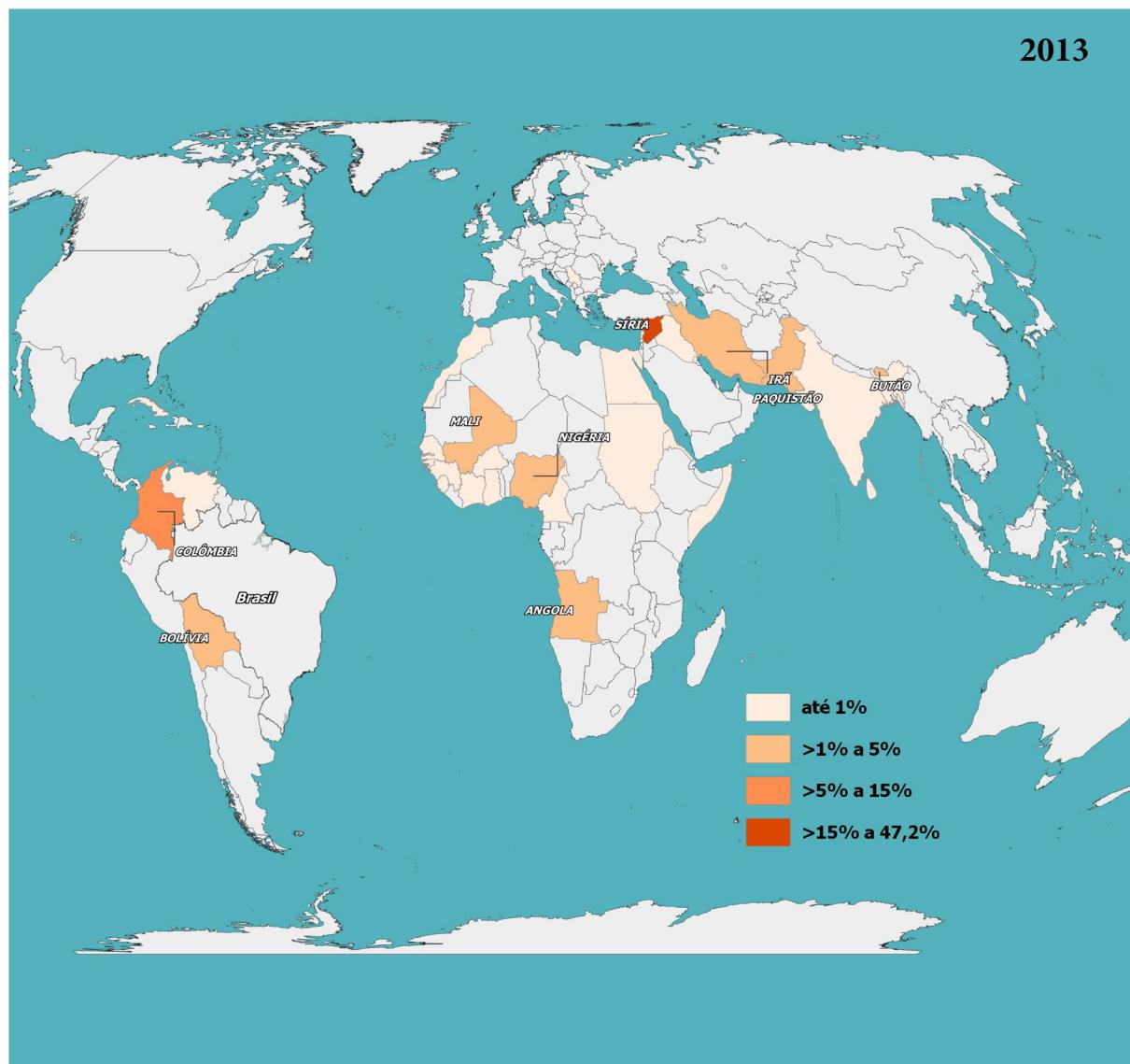
**Número de refugiados reconhecidos, segundo ano -
Brasil – Antes de 2013, 2013-2022**



Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2022.

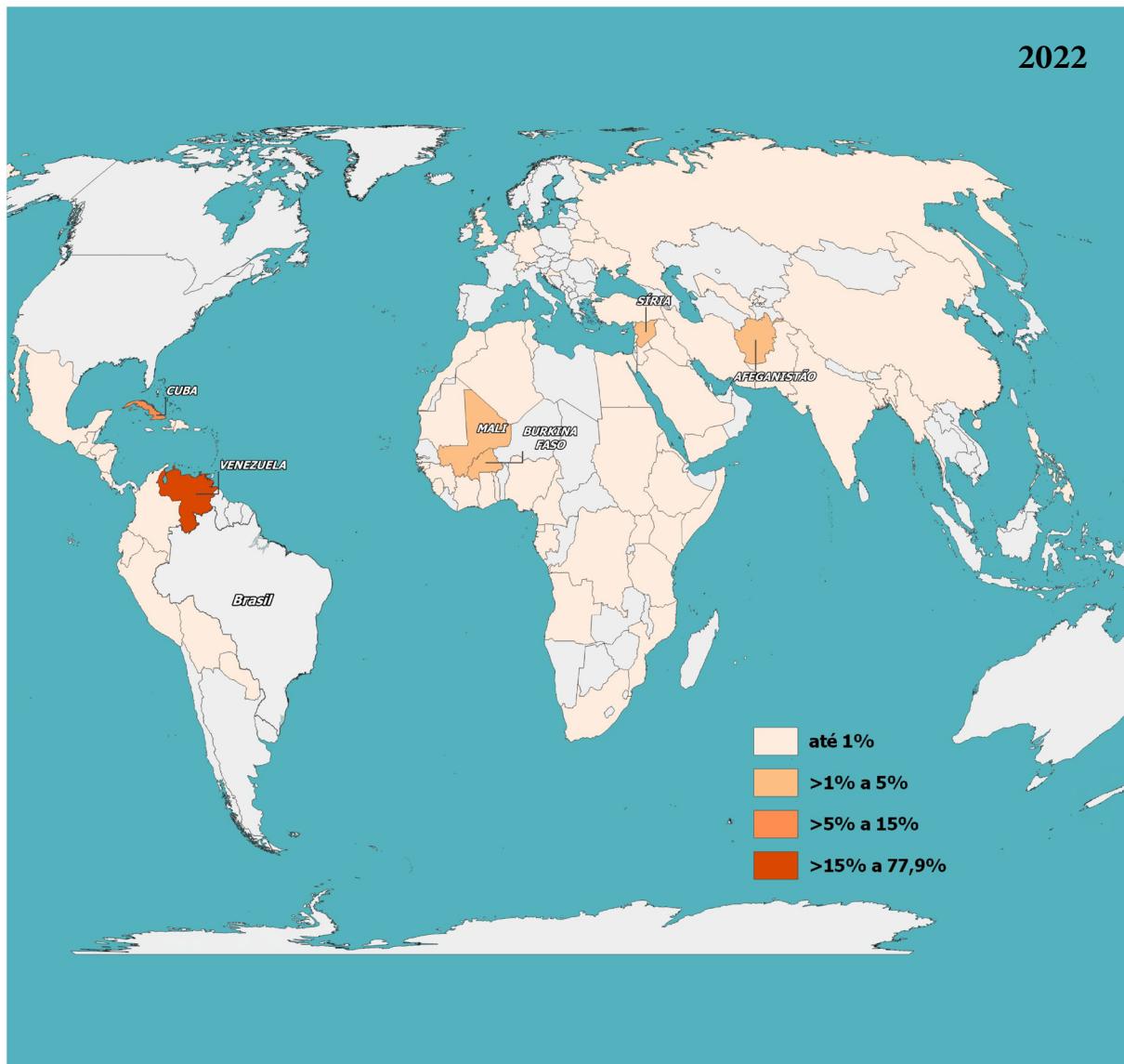
- No ano de 2013, foram reconhecidos apenas 540 refugiados, sendo estes oriundos principalmente da Síria (47,2%). Já ao final do ano de 2022, 5.795 pessoas tiveram o refúgio reconhecido pelo Brasil, o que significa um crescimento de 973,1%.
- Principais nacionalidades reconhecidas no ano de 2022 foram Venezuelanos 77,9% e Cubanos 7,9%.

Refugiados reconhecidos, segundo países de nacionalidade – Brasil, 2013-2022



Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2013.

2022



Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2022.

Refugiados reconhecidos por sexo e grupos de idade

- No ano de 2013, as pessoas reconhecidas como refugiadas no Brasil eram principalmente homens (67,0%). Já no ano de 2022, os homens seguiram como grupo majoritário (56,0%), entretanto **ocorre uma significativa retração da proporção de homens frente às mulheres reconhecidas como refugiadas**. Em geral, ambos os períodos apresentaram padrões semelhantes de distribuição por grupos de idade, com maior prevalência nos grupos de "25 a 39 anos", "15 a 24 anos" e "40 a 59 anos". A exceção é o segmento de "5 a 14 anos de idade" que, no ano de 2022, foi o segundo principal grupo de refugiados reconhecidos pelo Brasil.

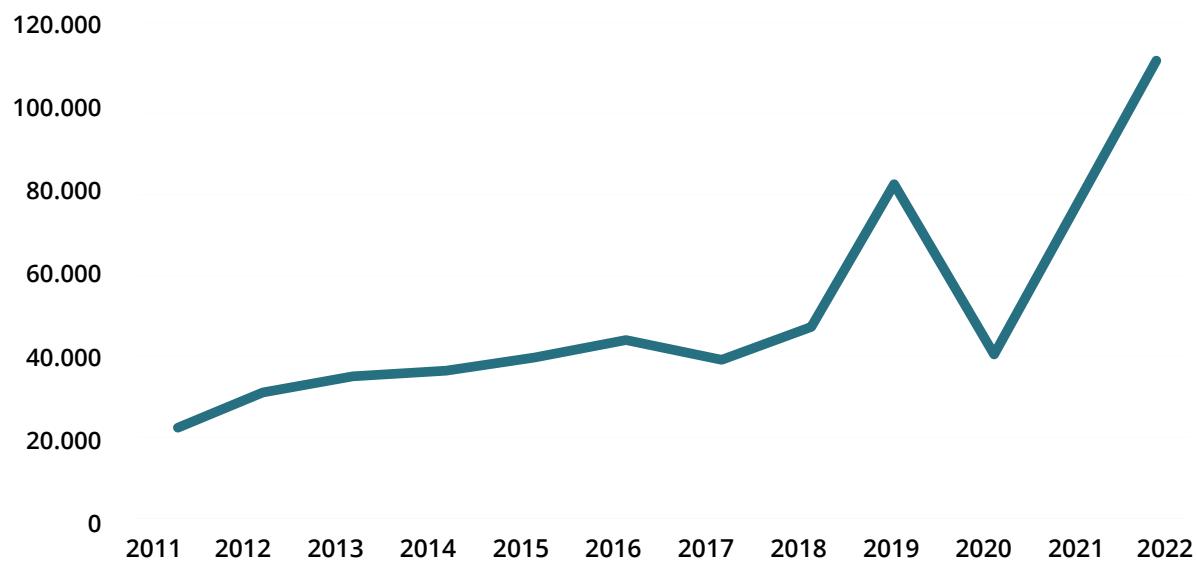
Para mais informações sobre a contribuição do OBMigra para os estudos sobre refúgio no Brasil, veja o **Capítulo 4 do Relatório Anual 2023 do OBMigra**.

MULHERES IMIGRANTES, SOLICITANTES DA CONDIÇÃO DE REFÚGIO E REFUGIADAS NO BRASIL: UMA AGENDA DE PESQUISA NO OBMIGRA

Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA)

- Os números de registros de mulheres imigrantes voltaram aos patamares pré-pandêmicos. Em 2022, foram registradas 80.838 mulheres no total. 83,96% dos registros foram para mulheres solteiras e 11,97% foram para mulheres casadas, também foi constatada a presença e crescimento do registro de mulheres viúvas e divorciadas.
- As UFs que mais registraram mulheres imigrantes foram Roraima, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Amazonas e Rio Grande do Sul.
- Os estados do norte do país veem se consolidando como portas de entrada e os estados do Sul e São Paulo, como os de empregabilidade.

**Número de registros de imigrantes mulheres residentes,
por ano de registro - 2011-2022**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2023.

As mulheres solicitantes da condição de refúgio (STI-MAR)

- Em 2022, o volume de solicitações de reconhecimento da condição de refugiada (22.852) foi maior que nos anos de 2020 e 2021, porém ainda menor que o ano de 2019 (36.945).
- O destaque para as solicitações de refúgio, em 2022, fica por parte das venezuelanas e cubanas. As haitianas fizeram menos solicitações (110) que nos anos da pandemia.

Solicitações de reconhecimento da condição de refugiada, segundo principais nacionalidades - 2011-2022

Venezuela	16.042
Cuba	2.465
Angola	1.646

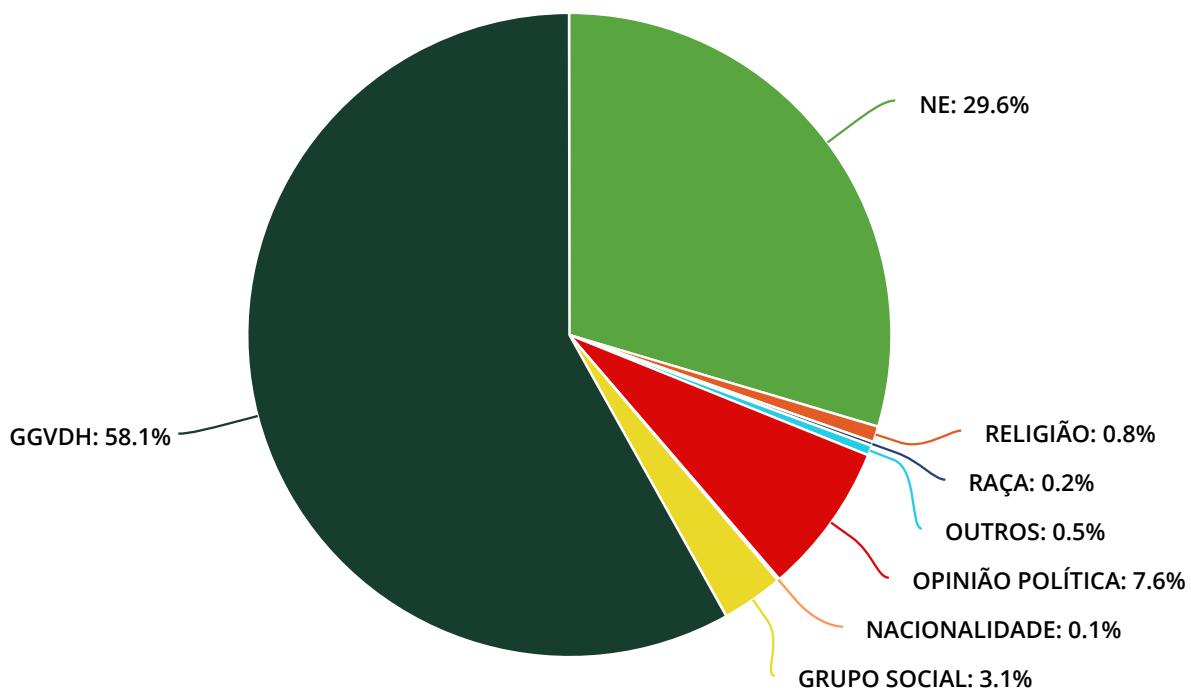
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022.

- Roraima foi o estado onde mais solicitações foram feitas, com destaque para os municípios de Paracaima e Boa Vista.

As mulheres com status de refugiadas reconhecidas (CONARE)

- Em 2022, os reconhecimentos de mulheres como refugiadas aumentaram novamente, atingindo 2.551, embora ainda abaixo dos números de 2019 (10.239).
- Segundo a idade, os reconhecimentos ao longo dos anos analisados, no geral, foram concedidos a homens e mulheres entre 19 a 39 anos. Destacam-se, neste ano, os reconhecimentos concedidos para o grupo de menos de 12 anos.
- Houve um aumento significativo no número de reconhecimentos de refúgio para crianças (menores de 12 anos), em particular para as crianças venezuelanas e, também, para idosos, inaugurando no Brasil a figura da criança e idoso refugiado.
- No ano de 2022, as três nacionalidades com maior número de refugiadas reconhecidas foram venezuelanas (2.170), cubanas (166) e afegãs (43).
- Em 2022, os reconhecimentos para as mulheres foram, na sua maioria, concedidos sob a fundamentação de GGVDH.

Gráfico 5. Número de refugiadas reconhecidas, segundo a Fundamentação aplicada ao ato de deferimento do refúgio, Brasil – 2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2011-2022.

As trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro (2011-2022)

- No ano de 2022, mais mulheres se movimentaram no mercado de trabalho no país, 50% a mais em comparação com os últimos três anos. Foi o ano de maiores contratações na década (35% a mais se comparado com 2021), sendo os meses de maio, julho e agosto os que apresentaram os saldos mais positivos.
- As venezuelanas (12.389) foram as imigrantes mais contratadas, seguidas das paraguaias (695) e argentinas (448). As haitianas, por sua vez, tiveram saldo negativo (- 659) de empregabilidade em 2022.
- No geral, as duas atividades com maiores saldos de empregabilidade, em 2022, foram “Restaurantes e similares e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e Hotéis”, seguida por Frigorífico - Abate de aves e suínos. Em 2022 se destaca também o maior número de mulheres contratadas na atividade de Limpeza em prédios e em domicílios.
- As imigrantes venezuelanas tiveram os maiores saldos positivos nas ocupações de Alimentador de linha de produção, Faxineiro, Auxiliar nos serviços de alimentação, Magarefe e Operador de caixa.

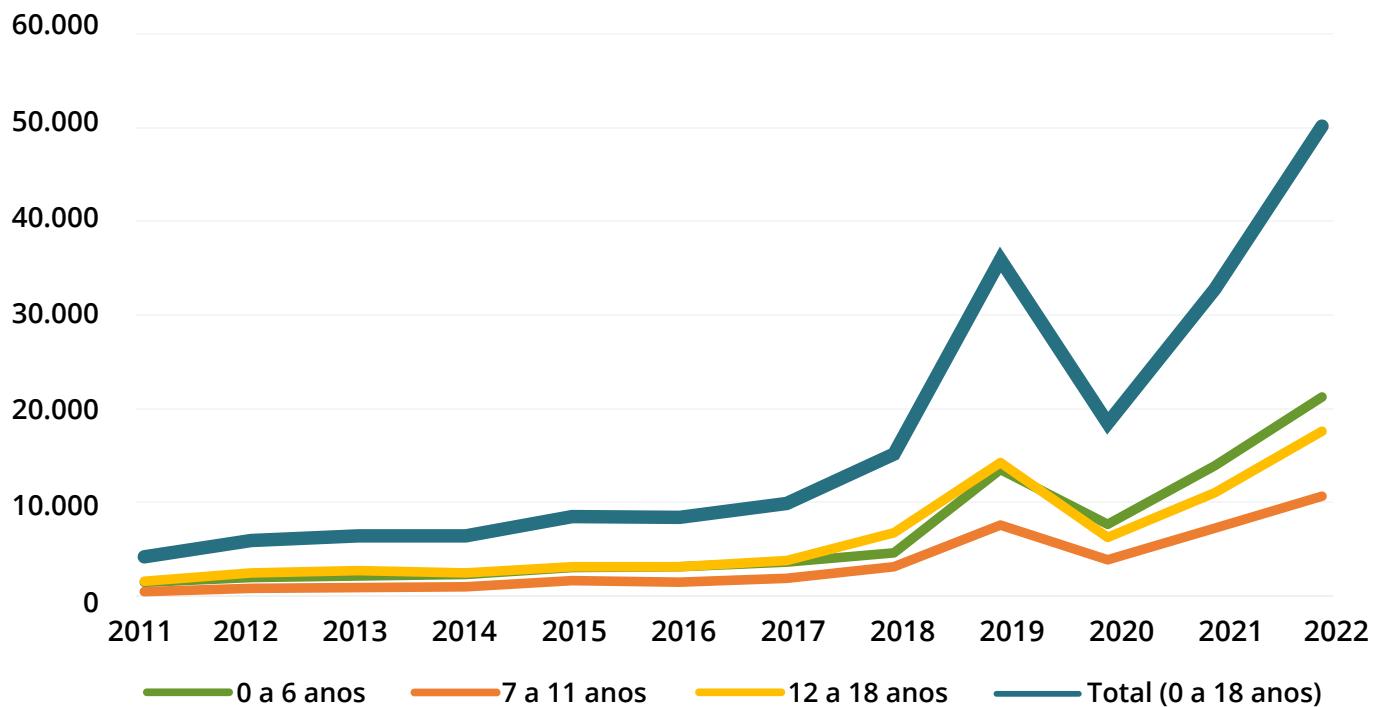
Para mais informações sobre mulheres imigrantes, solicitantes da condição de refúgio e refugiadas no Brasil, veja o Capítulo 5 do Relatório Anual 2023 do OBMigra.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA IMIGRAÇÃO INTERNACIONAL NO BRASIL

A caracterização das imigrações de crianças e adolescentes no Brasil

- Os dados oriundos do SISMIGRA sobre as crianças e adolescentes com ampares legais categorizados na tipologia residentes indicam que no início da série histórica havia 4.569 crianças e adolescentes com registro de residente. Já em 2022, contabilizamos 51.032 crianças e adolescentes residentes, o maior volume de toda a série. O perfil etário predominante entre os residentes mostra que as concessões para crianças na primeira infância e adolescentes mantiveram valores aproximados ao longo do tempo, alterando-se nos primeiros lugares.
- Nos últimos três anos, entretanto, o volume de crianças imigrantes residentes de 0 a 6 anos cresceu de forma mais acentuada, se estabelecendo no topo das faixas analisadas até o ano mais recente de registro.

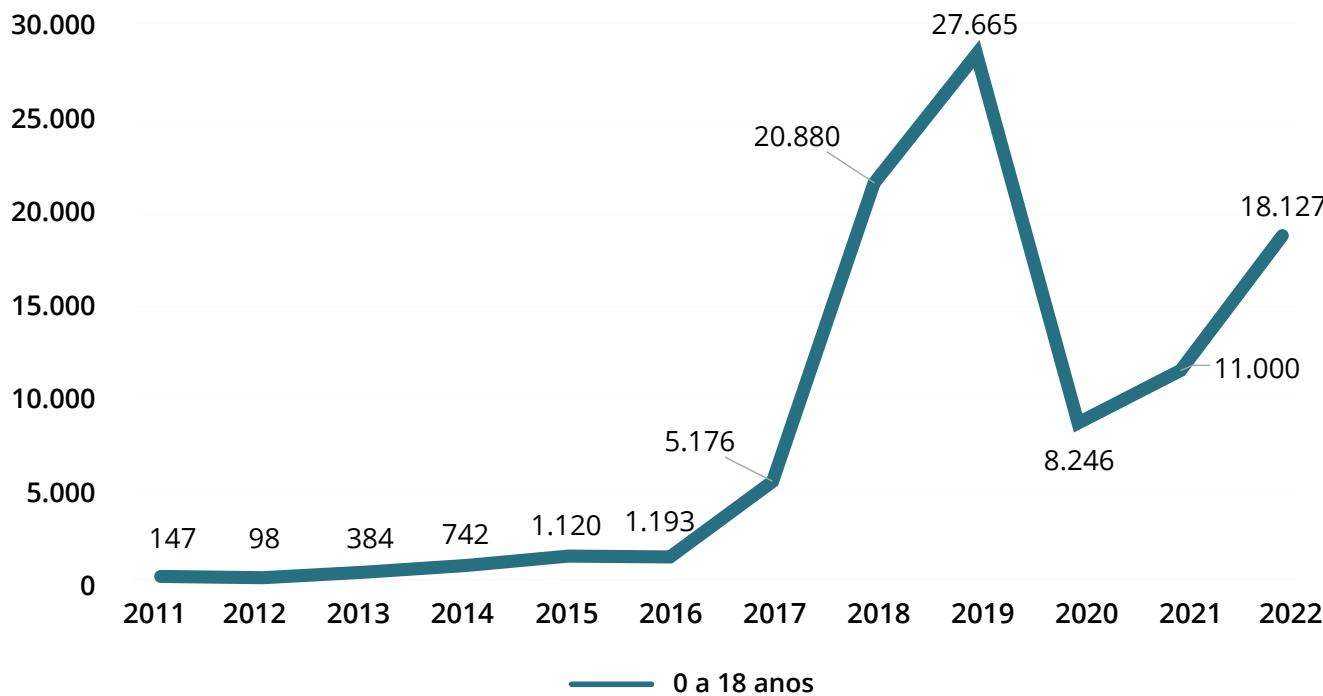
Número de registros de crianças e adolescentes imigrantes residentes, por ano de registro, segundo cinco principais nacionalidades – Brasil, 2011 a 2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), 2023.

- Os registros de residentes indicam **poucas alterações na composição dos grupos migratórios mais recorrentes**. Entre 2011 e 2017, os bolivianos constituem a nacionalidade com maior volume de residentes no Brasil, substituídos nos anos seguintes até a atualidade pelos venezuelanos. Paraguai, Colômbia e Argentina estão em boa parte do ranking de toda a série, enquanto os haitianos surgem no ranking em 2016, já no primeiro lugar, e variam de posições nos anos seguintes, permanecendo até 2022.
- Ao analisarmos apenas o ano de 2022, o mais recente com dados disponíveis, identificamos que entre as 51.032 crianças e adolescentes residentes, **42,7% delas têm 0 a 6 anos, 35,5% têm de 12 a 18 anos e 21,8% têm de 7 a 11 anos**. Em relação ao sexo, 49,2% dos registros de residentes para as três faixas são do sexo feminino e 50,8% do sexo masculino.
- Sobre a origem de nascimento, cerca de **72% dos registros de crianças e adolescentes são da Venezuela, o que corresponde a 36.921 casos**. Pouco menos da metade das crianças e adolescentes foi registrada em apenas dois estados, demonstrando alta concentração geográfica dos registros de residência. São eles: Roraima, 27,0%, e São Paulo, 19,6%.
- Em relação aos dados de crianças e adolescentes refugiadas, a série histórica das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado mostra que a última década pode ser dividida em duas para a compreensão desse fenômeno. A primeira metade indica crescimento pequeno e contínuo entre 2011 e 2015. Já na segunda metade, as solicitações adquirem outra configuração, **com grande variação entre 2016 e 2019, saindo de 1.193 solicitações para 27.665**, queda acentuada em 2020 e retomada de crescimento nos dois anos subsequentes, chegando a **18.127 em 2022**.

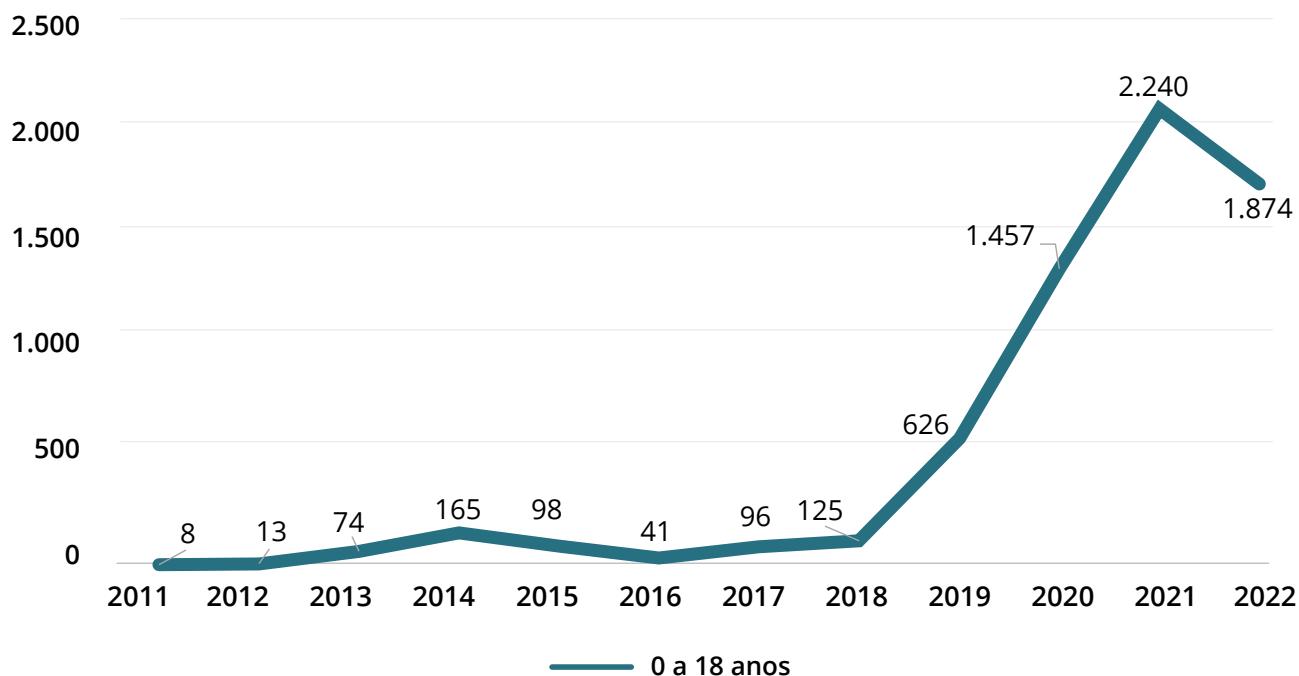
Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado entre crianças e adolescentes de 0 a 18 anos – Brasil, 2011 a 2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI-MAR), e dados do Sistema do Conselho Nacional de Refugiados (SISCONARE), 2023.

- Sobre os países de nascimento com maior número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil, **Haiti surge em todos os anos, exceto em 2022, em diferentes posições no ranking**. Angola e Síria também estão presentes na maior parte dos anos, Congo e Colômbia na primeira parte da década, Venezuela a partir de 2014, de forma constante desde então, e Cuba na segunda metade.
- Ao verificamos as características das crianças e adolescentes solicitantes do reconhecimento da condição de refugiado para o ano de 2022, constatamos que **o maior percentual é para a primeira infância, 38%, em relação aos percentuais para 7 a 11 anos e 12 a 18 anos, ambos 31%**. Relativamente às nacionalidades, cerca de 97% dos solicitantes são oriundos de 20 países, sendo a Venezuela o detentor de maior volume, 82% do total. A Unidade da Federação mais recorrente onde foi realizado o pedido é Roraima, responsável por 62,4%.
- Quando analisamos as informações sobre os refugiados reconhecidos ao longo da última década, verificamos que o comportamento do dado se difere em número e tendência, quando comparado com as informações de solicitação. No início da série histórica, apenas oito refugiados crianças e adolescentes foram reconhecidos. **Com o passar dos anos, esse número sofreu variações, chegando a 1.874 crianças e adolescentes reconhecidas em 2022.**

Número de refugiados reconhecidos entre crianças e adolescentes de 0 a 18 anos - Brasil, 2011 a 2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Sistema do Conselho Nacional de Refugiados (SISCONARE), 2023.

- Concentrando nossas análises apenas no ano de 2022, constatamos que **houve o reconhecimento da condição de refugiado para crianças e adolescentes de cerca de 20 nacionalidades diferentes**. Todavia, a grande maioria deles é oriunda de um só país, a Venezuela, com 94,1% do total. Há maior concentração de refugiados reconhecidos do sexo masculino, se comparado ao feminino, e na faixa etária de 12 a 18 anos, independentemente do sexo.

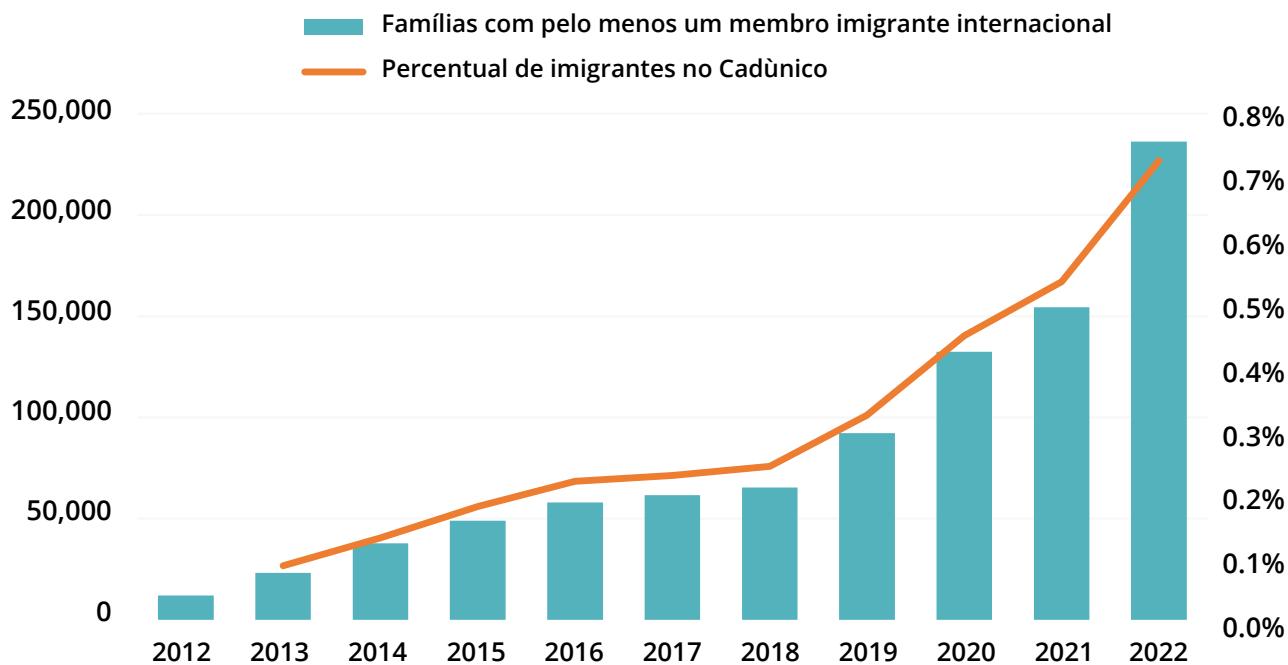
Para mais informações sobre a imigração de crianças e adolescentes para o Brasil, veja o **Capítulo 6 do Relatório Anual 2023 do OBMigra**.

A ESTRUTURA FAMILIAR E A DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS IMIGRANTES REGISTRADOS NO CADÚNICO: UMA ANÁLISE ENTRE 2012 E 2022

O registro de imigrantes no Cadúnico

- Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) indicam evolução, entre 2012 a 2022, no número de famílias cadastradas com pelo menos um membro imigrante. Há crescimento contínuo, sendo identificados 12.095 em 2012 e 236.297 em 2022, o que representa um aumento de aproximadamente 1.852%. Da mesma forma, o número de imigrantes registrados no CadÚnico aumentou de 14.844 para 415.798 no mesmo período, indicando um crescimento de cerca de 2.697%.
- Dentre os anos analisados, o período com maior crescimento relativo nos cadastros se deu em 2020. O resultado também chama atenção, já que no período houve uma redução sem precedentes dos movimentos de entrada de imigrantes no país em razão da pandemia da Covid-19.
- Esse crescimento de registros no CadÚnico pode ser atribuído a vários fatores. Primeiramente, as medidas de isolamento social aprofundaram a pobreza e vulnerabilidade, levando o Estado brasileiro a oferecer proteção social, incluindo imigrantes, afetados pela retração econômica decorrente da crise sanitária. Além disso, em 2020, o CadÚnico tornou-se uma fonte para obtenção do Auxílio Emergencial, impulsionando o interesse dos imigrantes no cadastramento. A intensificação da chegada de imigrantes pobres ao Brasil a partir de 2018, especialmente latino-americanos, como haitianos e venezuelanos, também contribuiu para esse aumento.

Proporção de famílias, com pelo menos um imigrante, cadastradas no CadÚnico - Brasil, 2012 a 2022



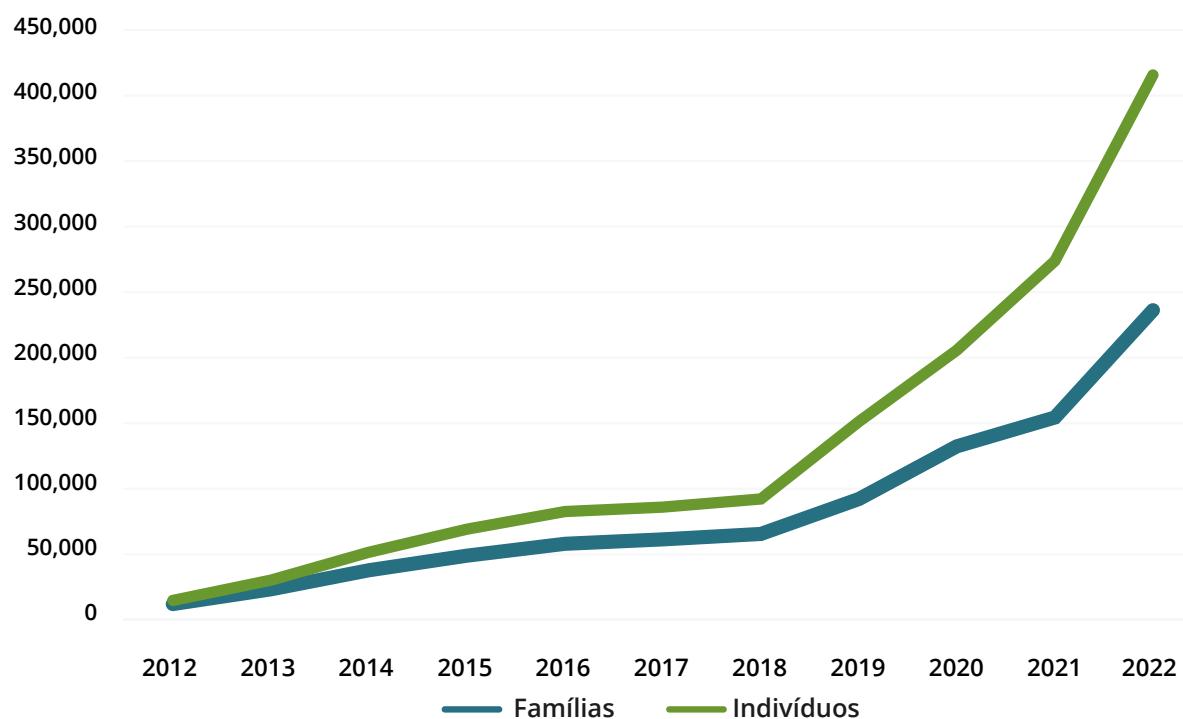
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do CadÚnico, 2022.

- Sobre a análise detalhada do número de imigrantes inscritos no CadÚnico, segundo os principais países de nacionalidade, entre 2012 e 2022, os registros dos imigrantes, em sua maioria, mostram um aumento expressivo, principalmente em imigrantes provenientes da **Venezuela, Haiti, Bolívia e Paraguai**.
- O impacto mais significativo pode ser observado da imigração venezuelana, para a qual o número de indivíduos registrados no CadÚnico aumentou expressivamente de 102, em 2012, para 203.340, em 2022. Este aumento exponencial, sobretudo a partir de 2017, é um reflexo da crise política e econômica que assolou a Venezuela, levando muitos cidadãos a buscar refúgio e melhores condições de vida no Brasil.

Composição das famílias registradas no CadÚnico

- Os dados sobre a composição das famílias cadastradas no CadÚnico foram analisados com base em duas categorias: a) famílias com apenas um imigrante; b) famílias com mais de um imigrante. **Os dados refletem uma mudança na estrutura familiar nos registros do CadÚnico.** Esta distinção é particularmente notável após 2018, quando há aumento de famílias com mais de um imigrante, em níveis superiores comparado às famílias com apenas um imigrante.
- **Essa mudança no número de imigrantes por família pode ser influência da chegada de imigrantes venezuelanos, haitianos, bolivianos e paraguaios.** A chegada desses grupos ao Brasil, principalmente no caso de refugiados, muitas vezes envolve famílias inteiras, incluindo pais, mães e filhos, expandindo, assim, o número de membros nos registros do CadÚnico.
- Essa mudança na estrutura familiar tem implicações significativas na formulação e oferta de políticas públicas voltadas para a assistência social e econômica. **Famílias maiores ou com um maior número de membros podem demandar diferentes tipos de apoio, como moradia, alimentação, educação, saúde e outras necessidades básicas.** Isso pode pressionar os recursos existentes e exigir estratégias adaptadas para atender adequadamente a essas demandas.

Número de imigrantes e de famílias cadastradas no CadÚnico - Brasil, 2012 a 2021

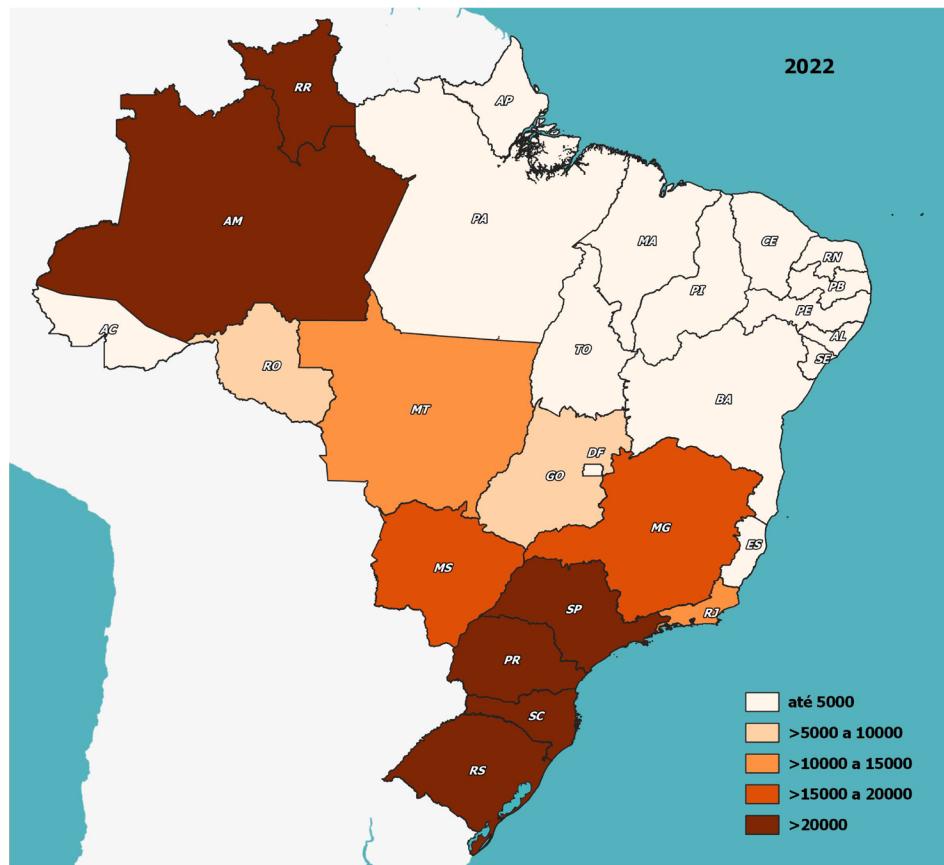


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do CadÚnico, 2022.

Distribuição das famílias de imigrantes cadastradas no CadÚnico por Unidade da Federação

- Em relação à distribuição desses imigrantes espacialmente nos estados do Brasil, a análise detalhada mostrou um panorama variado, com determinadas regiões do país, como São Paulo, Paraná e Roraima, consolidando como áreas de maior concentração de imigrantes dessas nacionalidades. Esse crescimento expressivo nessas localidades ressalta a necessidade de direcionar esforços específicos para atender às demandas dessa população em locais específicos, de modo a garantir a inclusão e o acesso à assistência social.

Número de imigrantes cadastrados no CadÚnico, segundo Unidade da Federação de localização do CRAS que realizou cadastro considerando de todos os membros da família – Brasil, 2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados do CadÚnico, 2022.

Para mais informações sobre os registros de imigrantes no CadÚnico, veja o capítulo 7 do Relatório Anual 2023 do OBMigra.

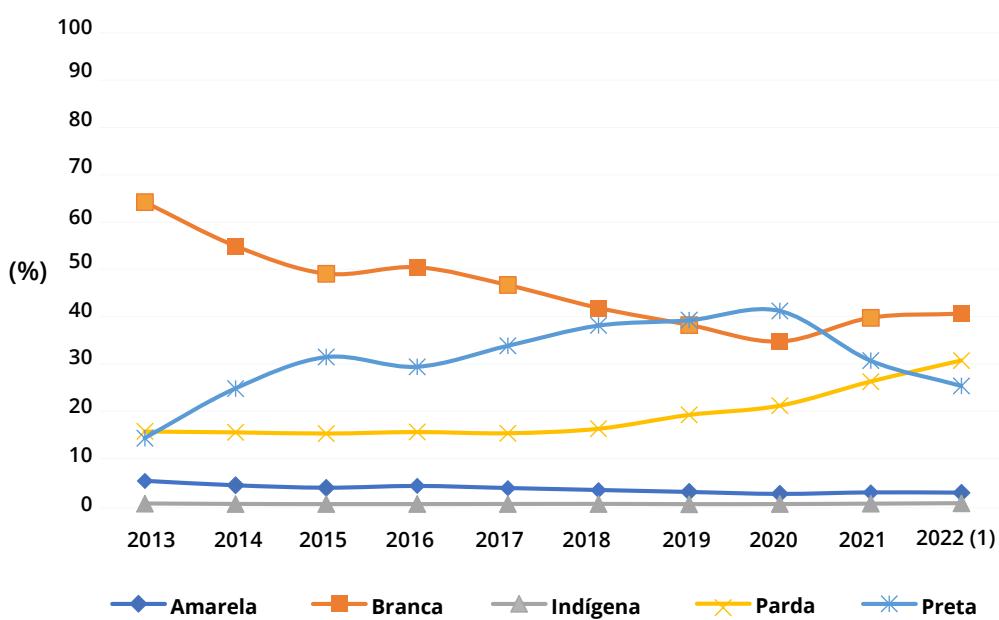
COR E DINÂMICAS RACIAIS NAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL: CONFIGURAÇÕES DE DESIGUALDADES E HORIZONTES DE POSSIBILIDADES

- Nessa última década, há uma virada das dinâmicas raciais em termos de volume, de perfil e das práticas governamentais, a partir das novas configurações migratórias no Brasil. Este capítulo aborda as dinâmicas raciais no contexto das migrações internacionais no Brasil no período entre 2011 e 2022, analisando a geografia racializada das mudanças significativas ocorridas no volume, no perfil da cor/raça das pessoas imigrantes que chegaram ao país, na inserção do mercado de trabalho formal e no que diz respeito ao envio de remessas, apontando para a necessidade de uma agenda migratória contemporânea com foco nas questões raciais e de gênero para contribuir no desenho e na formulação de políticas migratórias mais inclusivas e equitativas.

Mudanças nas paisagens migratórias brasileiras

- Os dados analisados mostram que as pessoas imigrantes mais marcadas racialmente, aquelas originárias de alguns países africanos e caribenhos, enfrentam diferentes estruturas de oportunidades sociais, notadamente no mercado de trabalho formal e qualificado, na renda média mensal, quando comparado com as pessoas imigrantes oriundas da Europa e da América do Norte. Os dados desvelam as configurações de desigualdades agudas e específicas, situadas nas atividades ocupacionais mais desvalorizadas na Nova Divisão Internacional do Trabalho.
- Em 2011, as pessoas de cor preta e parda representava 13,9% das pessoas trabalhadoras imigrantes no Brasil, tendo alcançado 62,4% em 2020, diminuído para 58,6% em 2021 e 56,1% em 2022. As pessoas trabalhadoras brancas reduziram sua participação de 79,8% para 46,7% (HALLAK NETO e SIMÕES, 2022). Esses dados mostram que mais da metade da população imigrante que está inserida no mercado de trabalho formal é de cor preta e parda.

Distribuição percentual de imigrantes no mercado formal de trabalho, por cor ou raça - 2013 a 2022 (1)

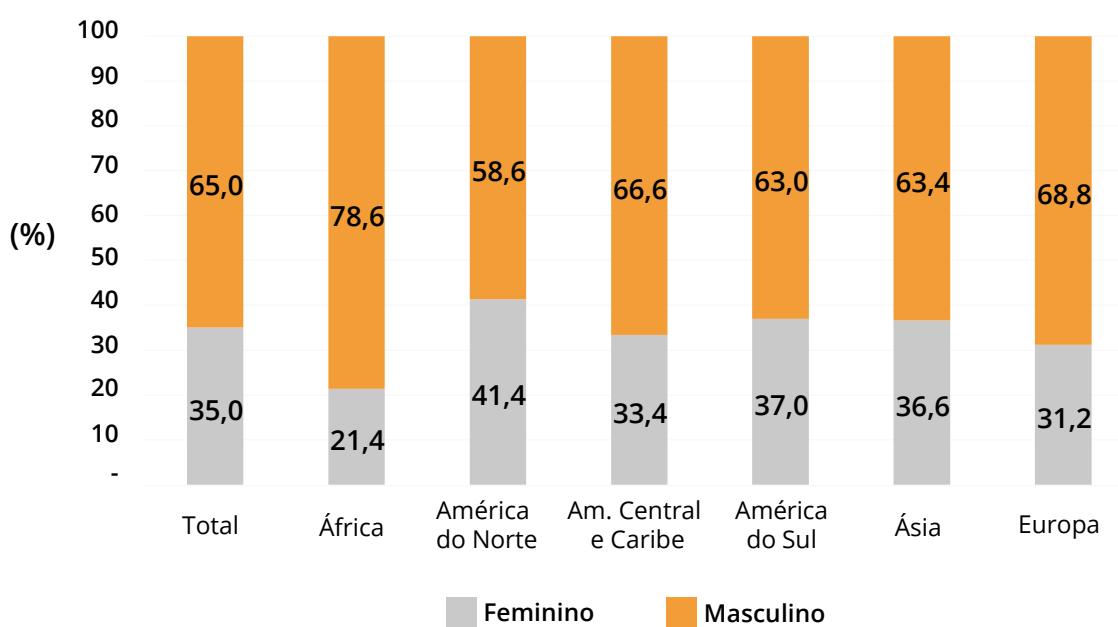


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque 2013-2021 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022.

(1) Nota: Estimativa baseada na combinação do estoque 2021 com o saldo de movimentação 2022.

- Esse percentual de pessoas imigrantes de cor preta e parda inseridas no mercado de trabalho formal no Brasil é inédito na história das migrações internacionais no País e se deve ao **crescimento de forma exponencial de pessoas haitianas e venezuelanas nesta última década**, correspondendo a 57,2% de trabalhadores imigrantes em 2022. No entanto, é importante problematizar esses dados quantitativos, por mais que as pessoas imigrantes de cor preta e parda representam mais de 50%, elas continuam ocupando os setores mais desvalorizados no mercado de trabalho formal, estão concentradas, principalmente na construção civil, no agronegócio e no frigorífico, **desenvolvendo as tarefas mais desvalorizadas e aquelas que exigem a força física**.
- Entre as pessoas trabalhadoras imigrantes no Brasil, em 2022, verificou-se que **há mais presença feminina entre os que são originários dos países da América do Norte**, totalizando 41,4%, e da América do Sul, são 37% de presença feminina, a sua esmagadora maioria mulheres brancas que estão inseridas em setores de atividade como assistentes administrativas ou auxiliares de escritório, além do comércio varejista. Quando se trata da África, da América Central e Caribe, **há uma diminuição drástica da presença feminina**, por exemplo, da África é um percentual de 21,4%, da América Central e Caribe é de 33,4%.

Proporção de imigrantes no mercado formal de trabalho por sexo segundo os continentes - Brasil, 2022 (1)



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque 2013-2021 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022.

(1) Nota: Estimativa baseada na combinação do estoque 2021 com o saldo de movimentação 2022.

- A instrumentalização das categorias cor e raça deve ser levada em conta para entender a lógica das relações sociais e de gênero no contexto do trabalho subalternizado na Nova Divisão Internacional do Trabalho. As **mulheres imigrantes de cor preta e parda estão mais inseridas no setor industrial de produção de alimentos e abate de animais nos frigoríficos, além do setor de serviços gerais como faxina e limpeza, e nos serviços de alimentação como cozinheiras**.
- Os dados evidenciam que a **maioria das mulheres brancas imigrantes ocupa os setores relacionados ao trabalho administrativo e intelectual e as mulheres imigrantes de cor preta e parda ocupam os lugares mais desvalorizados**. Algumas atividades se tornam trabalhos subalternos, visto que alguns serviços são supervalorizados por determinados grupos raciais.

Movimentação de trabalhadoras haitianas no mercado de trabalho formal, segundo principais atividades, 2022

Principais atividades	Mulheres		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Total	9.087	9.746	-659
Abate de aves	1.223	1.640	-417
Restaurante e similares	1.051	908	143
Frigorífico - abate de suínos	713	992	-279
Locação de mão de obra temporária	410	397	13
Limpeza em prédios e em domicílios	306	307	-1
Lanchonetes, casas, de chá, de sucos e similares	320	252	69
Comércio varejista de mercadorias em geral	228	215	13
Hotéis	198	202	-4
Comércio varejista de carnes - açougue	151	242	-94
Confecção de peças de vestuário, exceto roupas	199	194	5
Outros	4.288	4.394	-106

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022.

Tendências

- A maioria das autorizações concedidas pelo Governo brasileiro para pessoas trabalhadoras imigrantes qualificadas entre janeiro de 2011 a junho de 2022 foi às pessoas originárias da América do Norte e, sobretudo, da Europa, que em alguns anos chegou a alcançar mais de 50%, contrariamente a um número inexpressivo de autorizações para as pessoas oriundas do continente africano e do Caribe, que não passa de 2.

Número e distribuição percentual de autorizações concedidas a trabalhadores qualificados, com vínculo empregatício, segundo continentes - janeiro de 2011 a junho de 2022 (I)

Ano	Total		África		América do Norte		Am. Central e Caribe		América do Sul		Ásia		Europa		Outros	
	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)
2011	6.345	100	48	0,8	980	15,4	94	1,5	682	10,7	1.604	25,3	2.886	45,5	51	0,8
2012	7.657	100	50	0,7	1.066	13,9	95	1,2	570	7,4	1.941	25,3	3.891	50,8	44	0,6
2013	7.136	100	52	0,7	900	12,6	89	1,2	342	4,8	1.730	24,2	3.983	55,8	40	0,6
2014	6.716	100	49	0,7	826	12,3	141	2,1	264	3,9	1.770	26,4	3.625	54,0	41	0,6
2015	4.434	100	36	0,8	548	12,4	76	1,7	179	4,0	1.272	28,7	2.298	51,8	25	0,6
2016	3.563	100	27	0,8	447	12,5	72	2,0	151	4,2	1.262	35,4	1.584	44,5	20	0,6
2017	3.012	100	37	1,2	404	13,4	75	2,5	226	7,5	1.068	35,5	1.181	39,2	21	0,7
2018	3.974	100	48	1,2	609	15,3	100	2,5	121	3,0	1.501	37,8	1.575	39,6	20	0,5
2019	4.412	100	57	1,3	617	14,0	103	2,3	96	2,2	1.789	40,5	1.722	39,0	28	0,6
2020	3.665	100	48	1,3	641	17,5	95	2,6	74	2,0	1.356	37,0	1.432	39,1	19	0,5
2021	4.050	100	80	2,0	552	13,6	95	2,3	106	2,6	1.727	42,6	1.472	36,3	18	0,4
2022 (jan-jun)	1.616	100	39	2,4	195	12,1	39	2,4	32	2,0	738	45,7	560	34,7	13	0,8

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral - Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023.

(I) Nota: Tabela originalmente apresentada em Relatório Anual OBMigra 2022. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022.

- Como pode ser observado nesta última tabela, a **maioria das pessoas trabalhadoras qualificadas são originárias da Europa e dos Estados Unidos**, são predominantemente trabalhadores brancos que ocupam os cargos de mais prestígio e de alta qualificação, ganham melhores salários, e geralmente, estão em posições de liderança na estrutura sócio-ocupacional (SIMÕES et al. 2019). Os europeus e os asiáticos correspondem a 70% dos trabalhadores qualificados que receberam autorizações nesses últimos anos no Brasil. O que significa que as demandas locais por autorizações para trabalhadores qualificados privilegiam menos as pessoas originárias dos países africanos, caribenhos e latino-americanos.
- Há um processo de masculinização dos trabalhos qualificados, os homens europeus e asiáticos representam 80% entre estes trabalhadores. Em 2021, houve um crescimento de 24% de mulheres entre os trabalhadores qualificados, porém trata-se da maioria de mulheres brancas. Se já existia a desigualdade de gênero e de raça entre os trabalhadores imigrantes de modo geral no Brasil, quando se trata de trabalhadores qualificados, essa desigualdade se acentua. **Observa-se quão díspares são as possibilidades de as pessoas imigrantes de cor preta e parda obterem uma posição mais qualificada no mercado de trabalho formal.**
- Essas desigualdades são muito mais acentuadas no que diz respeito ao trabalho administrativo e intelectual, o que permite concluir que quanto mais alto o **status ocupacional maiores as diferenças entre imigrantes de cor preta, parda e branca**.
- Há uma guetização feminina negra nas ocupações menos valorizadas. As mulheres imigrantes de cor preta e parda representam a maioria como trabalhadoras nos serviços de limpeza e de produção de alimentos, mas parece que não são consideradas adequadas para o trabalho qualificado, intelectual e administrativo. Nesse sentido, gênero, cor e raça se tornam cruciais para interpretar as desigualdades e as hierarquias entre os trabalhadores e as trabalhadoras imigrantes.
- Esses indicadores estatísticos apontam as posições desiguais entre imigrantes homens e mulheres, e entre pessoas imigrantes negras e brancas, traduzindo a estrutura de dominação e a subjugação das mulheres negras imigrantes.

O dinheiro da migração

- Os dados evidenciam que as pessoas trabalhadoras imigrantes originárias da África, do Caribe, da América Central e do Sul, mesmo sendo a maioria no mercado de trabalho formal, detém rendimentos inferiores comparando com as pessoas oriundas da Europa e da América do Norte. Enquanto 41,8% das pessoas trabalhadoras imigrantes da Europa e 57,6% da América do Norte ganham mais de 5 Salários Mínimos (SM), somente 9,3% da África e 1,2 da América Central e do Caribe ganham esse mesmo valor. Estes últimos, por sua vez, representam a maioria entre os que ganham até 1 SM e mais de 1 e até 2 salários mínimos. Nesse sentido, a origem regional, nacional e racial pode jogar um papel significativo de discriminação em processos de mercado de trabalho formal e de salários mínimos.
- Enquanto as pessoas de cor preta da África ganham uma média de R\$ 2.139 mensalmente, da América Central e Caribe R\$ 1.695, as pessoas de cor branca detém o topo salarial, as da Europa alcançam até R\$ 16.131 mensal e as originárias da América do Norte R\$ 19.963, o que significa que as pessoas de cor branca euro-norteamericana imigrante ganham aproximadamente 10 vezes mais do que as pessoas de cor preta e parda dos países do Sul Global. Nesse sentido, a nacionalidade, a cor/raça, além do nível de instrução e de qualificação são importantes para estabelecer hierarquias sociais entre as pessoas trabalhadoras imigrantes e manter a desigualdade racial e de classe, além do gênero.
- Uma boa parte das pessoas imigrantes de cor preta e parda podem enfrentar barreiras para desenvolver atividades ocupacionais que têm melhores salários, independentemente de suas qualificações.

Distribuição das ocupações formais e valor do rendimento médio mensal, por cor ou raça, segundo o continente - Brasil, 2019 (1)

Continentes/ cor ou raça	Total (ocup.)	(% de Imigrantes)				(R\$ mês)				
		Amarela	Branca	Parda	Preta	Total	Amarela	Branca	Parda	Preta
Total	147.674	2,5	33,5	16,0	32,0	5.319	11.754	9.313	3.867	1.866
África	8.794	0,3	12,6	8,4	65,9	2.515	2.376	4.882	2.664	2.139
América do Norte	2.192	1,1	70,8	13,7	2,4	19.776	68.644	19.963	10.733	17.753
Am. Central e Caribe	55.821	0,2	7,3	6,3	71,0	1.760	1.775	2.396	2.031	1.695
América do Sul	52.265	1,0	47,6	30,2	2,1	4.884	3.817	6.522	3.347	3.462
Ásia	8.811	33,0	35,9	14,4	2,1	8.793	13.044	5.314	6.617	3.392
Europa	15.156	0,4	79,5	8,9	0,6	14.867	9.006	16.131	7.327	7.960

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019.

(I) Nota: A categoria indígena não está apresentada por apresentar números rarefeitos que distorcem os resultados de rendimento médio.

Horizontes de possibilidades

- O aumento de forma exponencial das pessoas imigrantes de cor preta e parda no Brasil, aliado às novas políticas migratórias com mais ênfase nos direitos humanos contribuem para destacar que novos imaginários de migrações são necessários no país, a gestão e as práticas governamentais das migrações internacionais no cenário atual brasileiro devem contemplar as dinâmicas raciais e de cor. A raça se torna, assim, um recurso socioantropológico, analítico e político para compreender as novas configurações das dinâmicas migratórias no país.

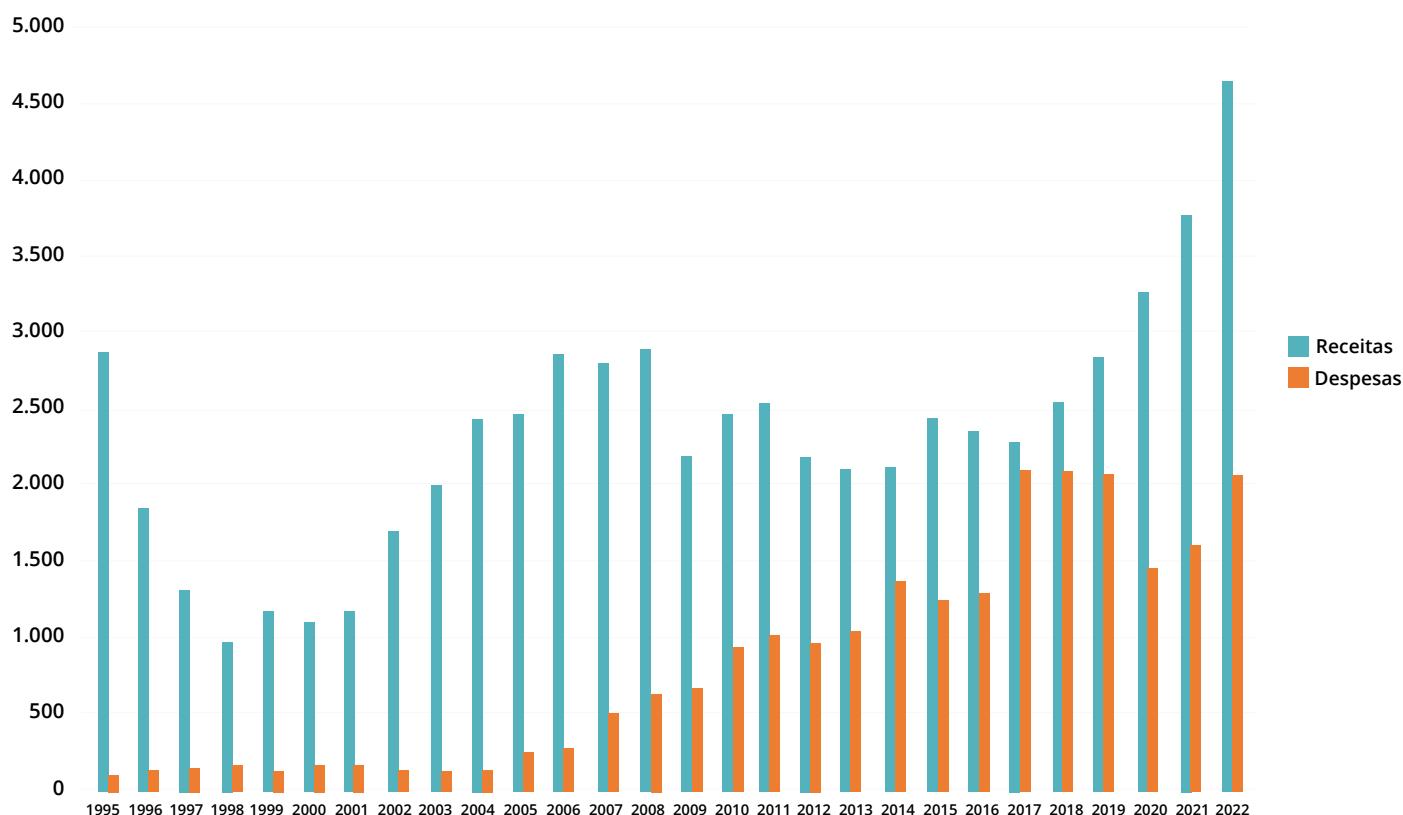
Para mais informações sobre cor e dinâmicas raciais nas migrações internacionais no Brasil,
veja o **Capítulo 8 do Relatório Anual 2023 do OBMigra**.

AS REMESSAS MONETÁRIAS NO CONTEXTO DO FENÔMENO MIGRATÓRIO BRASILEIRO

As remessas monetárias do e para o Brasil

- Na série histórica analisada, 1995-2021, o saldo das remessas foi sempre positivo com mais entradas de remessas. Observa-se que entre os anos 2004 e 2008 houve uma sequência acentuada de saldos anuais positivos, ou seja, mais remessas recebidas do que enviadas, com valores acima de US\$ 2 bilhões. Esses patamares acima dos US\$ 2 bilhões só voltaram a se repetir nos últimos dois anos, 2021 e 2022. Nos últimos três anos, observa-se um aumento do saldo positivo, com o ano de 2022 apresentando o segundo maior saldo positivo de toda a série histórica.
- O volume de remessas enviadas do Brasil para o exterior, que estava na casa de centenas de milhões de dólares até 2010, começou a subir significativamente na última década. Entre os anos de 2014 e 2019, o volume total enviado superou a marca de US\$ 10 bilhões.

Remessas monetárias de e para o Brasil (em US\$ milhões), por tipo de movimentação, valores nominais, segundo ano - Brasil, 1995-2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Banco Central do Brasil, 2023.

- Observando a movimentação financeira dos principais países, os Estados Unidos da América surgem em primeiro lugar. O Canadá também aparece nessa lista dos principais receptores e emissores de remessas. Além desses dois países da América do Norte, Portugal, Reino Unido, Alemanha, Espanha, Itália e França, todos membros da União Europeia, apresentam volumes significativos de entradas e saídas.
- Além desses Estados, há um rol de países que também apresenta significativas somas de transferência, mas em um só sentido, enviadas ou recebidas. Destacam-se no grupo de países que enviam remessas do exterior para o Brasil, o Japão, onde há forte presença de brasileiros descendentes de japoneses, os chamados *decasséguis*, mas também Angola, Suíça e Países Baixos apresentam importantes transferências para o Brasil. Por outro lado, nota-se também volumes significativos de movimentações do Brasil para o exterior em dois países fronteiriços, Bolívia e Peru, além da China e do Haiti.

Remessas monetárias do exterior para o Brasil (em US\$ milhões), por ano, valores nominais, segundo principais países - Brasil, 2011-2022

Países	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	2549,9	2191,0	2124,5	2127,7	2459,4	2365,1	2300,4	2565,2	2880,5	3311,7	3845,1	4707,1
Estados Unidos	848,1	770,4	800,5	815,0	1076,2	1025,9	935,8	1077,1	1229,6	1559,8	2010,1	2231,7
Japão	408,8	375,4	284,2	255,1	221,1	95,3	85,7	100,8	100,5	97,7	78,3	107,4
Alemanha	204,2	150,9	143,4	129,6	121,5	103,9	73,1	70,7	63,1	60,0	73,9	162,4
Itália	194,1	120,1	113,8	98,2	90,8	92,5	85,9	82,6	83,7	84,7	91,2	135,4
Portugal	111,0	88,8	102,5	95,1	174,9	155,1	154,2	198,2	237,0	213,9	217,5	375,0
Espanha	94,4	83,1	79,0	79,3	88,7	82,3	75,5	106,9	103,5	123,0	110,4	167,9
Suíça	90,1	75,2	68,0	77,1	70,7	95,0	105,3	94,4	181,0	93,1	117,4	195,0
França	90,1	77,4	66,9	57,0	54,3	64,4	66,8	71,2	82,1	74,0	72,0	162,9
Reino Unido	47,4	50,3	52,8	48,8	108,2	194,6	259,1	349,8	382,4	642,3	672,0	462,2
Canadá	50,1	52,5	49,4	41,2	40,6	44,7	44,1	48,1	45,4	48,3	55,6	88,1
Angola	39,8	44,4	41,4	34,4	21,8	9,1	16,3	8,4	9,0	6,6	8,5	8,1
Países Baixos	32,7	34,1	26,5	23,8	19,8	18,1	16,8	15,9	16,2	14,0	13,9	53,3
Demais países	339,0	268,6	296,1	373,0	370,9	384,4	381,9	341,1	347,1	294,2	324,4	556,4

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Banco Central do Brasil, 2023.

Remessas monetárias do Brasil para o exterior (em US\$ milhões), por ano, segundo principais países - Brasil, 2011-2022

Países	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	1025,8	982,0	1067,9	1375,3	1250,8	1300,8	2123,9	2133,3	2093,3	1471,0	1598,9	2077,5
Estados Unidos	428,1	322,1	316,7	401,1	290,5	366,9	707,6	439,6	449,0	287,2	318,0	425,5
Portugal	52,7	69,2	65,0	55,6	50,1	71,7	165,0	292,9	338,1	256,8	269,8	375,4
Bolívia	14,6	36,4	52,5	83,6	91,2	79,2	132,6	103,2	86,9	47,9	57,2	74,8
Reino Unido	45,4	56,5	61,6	36,0	37,9	53,5	63,2	113,2	100,4	87,8	103,8	133,9
Espanha	31,8	39,6	38,3	63,9	57,7	51,2	57,0	71,0	70,6	54,2	59,4	76,1
China	36,7	39,0	43,5	47,0	43,5	55,3	99,4	96,1	48,3	27,5	24,6	31,7
Haiti	2,1	10,6	28,6	73,2	77,5	72,4	84,9	87,8	92,5	85,1	90,9	87,1
Alemanha	38,5	24,9	26,1	33,3	27,3	21,0	42,3	63,9	82,4	59,1	57,4	65,8
Itália	41,9	30,3	28,4	34,6	34,1	34,3	42,7	57,1	55,8	39,2	43,2	61,8
Canadá	28,5	30,3	29,5	42,4	38,3	38,1	94,7	130,4	136,2	95,7	99,1	135,6
Peru	17,7	28,2	34,3	41,5	35,1	36,3	50,8	48,6	45,5	28,9	28,4	31,3
França	25,1	26,4	27,4	31,2	25,5	22,2	33,8	41,3	39,4	26,5	30,7	44,1
Demais países	252,5	268,4	316,0	432,2	442,0	398,7	549,9	588,3	548,2	375,2	416,4	534,3

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Banco Central do Brasil, 2023.

Remessas no contexto latino-americano

- No último ano de 2022, os nacionais de países latino-americanos com maior número de registro migratório no país para este mesmo ano somaram um total de 382 milhões de dólares enviados para os lugares de origem, com destaque para Haiti, Bolívia, Colômbia e Argentina.

Remessas monetárias do Brasil para o exterior (em US\$ milhões), por ano, segundo principais países latino-americanos, com maior número de registro migratório em 2022, valores nominais, - Brasil, 2022.

Países	2022
Total	382
Venezuela	1
Haiti	87
Peru	31
Bolívia	75
Cuba	6
Colômbia	83
Argentina	69
Paraguai	23
Uruguai	6

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Banco Central do Brasil, 2022.

- **Os dados revelam o paradoxo das remessas enviadas por venezuelanos.** Apesar de ocupar a primeira posição em registros migratórios e também ser a principal nacionalidade no mercado de trabalho formal no país, a Venezuela figura, paradoxalmente, na última posição em relação ao montante de remessas enviadas dentre todos os latino-americanos com maior número de registros migratórios no Brasil.

Para mais informações sobre remessas monetárias,
veja o Capítulo 9 do Relatório Anual 2023 do OBMigra.

PANORAMA DOS VISTOS CONCEDIDOS PELO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES: REFLEXÕES INICIAIS SOBRE OS REGISTROS CONSULARES

Nacionalidades e localizações de postos consulares

- Ao analisar as nacionalidades com mais vistos concedidos em 2021, nota-se que os haitianos lideram o *ranking* ao longo do ano. Foram 6.369 vistos, sendo 3.455 vistos para homens e 2.914 para mulheres. Percebe-se que mesmo com as restrições da mobilidade humana e das fronteiras ocasionada pela pandemia de Covid-19, a maior quantidade de vistos concedidos aos haitianos foi ao longo do primeiro semestre. Portanto, é possível afirmar que os haitianos possuíram papel relevante para ditar o comportamento da imigração para o Brasil predominando em volume, assim como os venezuelanos. Contudo, como os dados demonstram, a imigração haitiana vem perdendo força.
- Em relação aos principais países de localização do posto consular, em 2021, os postos localizados no Haiti (6.028 vistos) e no Estados Unidos da América (5.149 vistos) estão em primeiro e segundo lugar, respectivamente (Tabela 2). Cabe destaque, também, aos postos consulares do Irã (820 vistos) e do Paquistão (720 vistos), demonstrando o início do crescimento da migração de afegãos para o Brasil.
- Já em 2022, ao analisarmos as nacionalidades, observamos uma mudança no *ranking* trazido acima. Neste ano, angolanos lideraram os maiores números de solicitações de visto por nacionalidade com o total de 10.411 vistos emitidos. Destes, 5.366 eram para homens e 5.045 para mulheres. Nota-se um aumento considerável quando observado os números de 2021, quando 3.636 vistos foram emitidos para angolanos.
- Chineses aparecem em segundo lugar, com 8.818 vistos emitidos, com uma predominância masculina marcante (6.038 vistos emitidos para homens e 2.780 para mulheres).
- Ainda no segundo ano de análise da série histórica, o número de vistos por países segundo a localização do posto consular trouxe mudanças significativas, com alguns dos países que já apareciam em 2021, mas agora em uma colocação diferente. No lugar de destaque com o maior número de vistos emitidos, segundo localização do posto consular, aparece Angola com 10.618 vistos concedidos, sendo 5.637 vistos para homens e 4.981 vistos para mulheres, saindo do terceiro lugar em 2021 para o primeiro lugar em 2022.
- Nos primeiros nove meses do ano de 2023, último período da série histórica analisada, observamos um crescimento no total de vistos emitidos quando comparado com os 24 meses anteriores. Nesses primeiros meses de 2023, foram emitidos 105.452 vistos, um aumento de 11,5% quando comparado a 2022 (94.525 vistos) e 88,6% em comparação a 2021 (55.896 vistos). Tais dados mostram que os primeiros três trimestres de 2023 já superaram o número de vistos emitidos para os anos anteriores.
- Em seguida, temos o destaque das nacionalidades que mais receberam vistos emitidos. A alta dos números apresentados em 2023 se deve ao grande número de vistos emitidos para chineses, um total de 29.335 vistos. Destes, 18.520 vistos eram para homens e 10.815 vistos para mulheres.

Tipo de vistos

- Em 2021, a tipologia predominante entre os haitianos foi a de acolhida humanitária, com 4.887 vistos concedidos. Outra modalidade recorrente entre os haitianos foi o de reunião familiar, apresentando 1.064 vistos emitidos em 2021. Entre estadunidenses, a modalidade mais requisitada foi o visto de trabalho (2.203 vistos concedidos), seguido pelo visto oficial (1.333 vistos concedidos). Enquanto, entre os chineses, cerca de 73.2% dos vistos concedidos foram para visita (3.426 vistos) e, na sequência, os vistos para trabalho (1.047 vistos) em 2021.
- Em 2022, chineses solicitaram em sua maioria visto de visita (7.592 vistos), seguido de trabalho (888 vistos) e Reunificação Familiar (120 vistos), para estadunidenses foram emitidos 2.872 vistos da tipologia oficiais. Ainda para a mesma nacionalidade, foram emitidos 2.228 vistos de trabalho e 498 vistos diplomáticos em 2022. Afegãos receberam em sua maioria visto de Acolhida Humanitária, com 4.399 vistos emitidos. Em comparação com o ano anterior, a nacionalidade experimentou um aumento de 731.5% na emissão de vistos. Por fim, cubanos solicitaram em sua maioria vistos de visita (3.631 vistos), reunificação familiar (606 vistos) e estudo (94 vistos).
- Já nos primeiros nove meses de 2023, as tipologias que mais tiveram destaque foram visita (64.864 vistos), trabalho (12.310 vistos), estudo (7.330 vistos), acolhida humanitária (6.745 vistos) e reunião familiar (5.844 vistos). Quando cruzamos a variável nacionalidade e tipologia, observamos chineses optaram nesse mesmo período, em sua maioria, por vistos de visita (27.660 vistos) e trabalho (997 vistos).

Perfil etário

- Observamos o aumento gradual de vistos emitidos para idosos e crianças, cabendo uma pesquisa mais ampla nos campos de atração de idosos e inserção de crianças. As faixas etárias em idade produtiva são as predominantes na série histórica analisada, com a predominância masculina em todas. Assim, é possível afirmar que o perfil dos solicitantes de vistos para o Brasil é composto de homens, entre 25 e 39 anos, com nacionalidades predominantes do Sul Global.

Para mais informações sobre vistos emitidos para o Brasil,
veja o Capítulo 10 do Relatório Anual 2023 do OBMigra.

A PROBLEMÁTICA DA PREVENÇÃO NO COMBATE AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NAS CADEIAS PRODUTIVAS

Objetivo

- O capítulo aborda os óbices que caracterizam as políticas de combate ao tráfico de pessoas e ao trabalho análogo à escravidão no Brasil, buscando compreender e elaborar mecanismos preventivos da reincidência dessas violações de direitos em cadeias produtivas notadamente afetadas por esses crimes. Busca-se, desse modo, contribuir para a elaboração de políticas de enfrentamento a tais problemas que, na visão dos autores, são abordados principalmente sob uma perspectiva de repressão e criminalização.

O problema

- Após 25 anos do reconhecimento oficial da existência do trabalho análogo ao de escravo no Brasil, a mídia segue reportando casos que atingem diversas regiões e setores da produção, incluindo *commodities* brasileiros resultantes das mais importantes cadeias produtivas com conexões globais. Em geral, os dados indicam um aumento de trabalhadores resgatados no período pós-pandemia e os casos noticiados revelam, em quantidade e características, situações de exploração extrema similares àquelas que foram objeto de persecução durante os primeiros anos de enfrentamento ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas.
- Analisar esses problemas na perspectiva das cadeias de produção permite entender fenômenos globais com causas e dinâmicas que extrapolam os lugares onde pessoas traficadas e escravizadas estão fisicamente situadas, atingindo diferentes territórios interligados por atividades e funções interdependentes na geração de valores cadeias produtivas, empresas, produtores, trabalhadores e consumidores atuam como agentes que conectam lugares geograficamente dispersos, porém interligados. É frequente a presença do trabalho escravo e do tráfico de pessoas em setores e atividades nos pontos de menor valor agregado dessas cadeias.
- As facilidades para deslocar segmentos do processo produtivo têm reforçado algumas formas de exploração do trabalho nas cadeias de produção, principalmente por meio da terceirização e cuja consequência tem sido, na maior parte dos casos, a desresponsabilização das empresas dominantes dos processos posicionados na periferia do núcleo da produção. Essa possibilidade tem gerado estratégias cuja finalidade é legitimar socialmente, no nível global e local, a atuação empresarial, e destacar uma “conduta responsável” que inclui a aceitação de um conjunto de regras mínimas relativas à dignidade das pessoas que trabalham. O que favorece o desenvolvimento de mecanismos de prevenção em diálogo com as empresas e não em oposição a elas.
- Diante disso, indaga-se: quais as vantagens da prevenção em diálogo com as empresas no contexto das cadeias globais de produção?

O potencial da prevenção

- O caminho percorrido pelas políticas públicas de combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas é muito significativo. No caso do trabalho escravo, como resultado de uma experiência acumulada de mais de 25 anos, a legislação nacional e as instituições públicas têm consolidado una

resposta efetiva e potente que converteu o Brasil numa referência regional e global. O foco das políticas públicas reside, prioritariamente, nas ações de repressão.

- No que tange à prevenção, existem experiências bem-sucedidas que, de modo geral, fornecem atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e trabalho escravo, porém com alcance restrito beneficiando trabalhadores/as individuais, sem necessariamente impactar o meio em que vivem e as condições que determinam sua vulnerabilidade. Quando envolvem o setor privado, não possibilitam a abrangência de setores produtivos e incluem apenas empresas individualizadas. Mesmo quando envolvem as empresas matrizes, a iniciativa não abrange o setor a que ela pertence, evidenciando a dificuldade de prevenção em cadeias produtivas. **Nos planos nacionais de enfrentamento ao trabalho escravo e tráfico de pessoas, a prevenção é aspecto abordado a partir de eixos de ações e metas, o que inclui a prevenção primária** – ações para remoção de fatores socioeconômicos produtores de vulnerabilidades para tais violações de direitos –, sem a centralidade atribuída às ações repressivas.
- **A predominância das ações de repressão nas políticas públicas possivelmente decorre da ênfase da política nacional de enfrentamento ao problema em revelar e caracterizar o problema.** Consolidada essa etapa, as ações de prevenção podem tornar-se paulatinamente objeto central da ação de instituições públicas e organizações da sociedade civil, buscando a redução ou superação dos fatores que motivam o causam o trabalho escravo e o tráfico de pessoas, sem deixar de reforçar as ações de repressão.
- Nesse contexto, a pesquisa do Observatório das Migrações Internacionais da Universidade de Brasília, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), busca elaborar estratégias para a prevenção do tráfico de pessoas e do trabalho análogo à escravidão baseadas na construção do dever de diligência corporativa em cadeias produtivas. **O objetivo é contribuir para a construção de ações preventivas dotadas de escala e com capacidade de transformações sistêmicas continuadas.** Espera-se, por meio de diversos produtos, identificar os instrumentos jurídicos capazes de construir uma frente de prevenção, com foco nas ações a serem empreendidas pelo setor privado, integrando as possíveis lacunas ou deficiências nas normas brasileiras atinentes ao tema. O método comparativo a ser utilizado busca elencar boas práticas de devida diligência empresarial em cadeias produtivas afetadas pelo trabalho análogo à escravidão e ao tráfico de pessoas.

Para mais informações sobre a prevenção no combate ao tráfico de pessoas e ao trabalho análogo à escravidão, veja o **Capítulo 11 do Relatório Anual 2023 do OBMigra**.

O ACOLHIMENTO DE PESSOAS APÁTRIDAS E DE PESSOAS EM BUSCA POR RECONHECIMENTO DE CONDIÇÃO DE APÁTRIDA NO BRASIL

- O capítulo examina o quadro jurídico e institucional do acolhimento das pessoas apátridas e das pessoas em busca por reconhecimento de condição de apátrida no Brasil. A pessoa apátrida é aquela que não tem a nacionalidade de nenhum Estado, o que a priva potencialmente dos direitos habitualmente atrelados à nacionalidade. As pessoas nesta situação são protegidas pela Convenção de 1954 sobre o Estatuto dos Apátridas e pela Convenção de 1961 sobre a Redução dos casos de Apatriadia, ambas tendo sido assinadas e ratificadas pelo Brasil. A Lei de Migração brasileira de 2017 prevê, também, o regime jurídico aplicáveis às pessoas apátridas e àquelas que buscam o reconhecimento de condição de apátrida em território nacional. Num outro plano, as convenções internacionais sobre os Direitos Humanos se aplicam a esta categoria de pessoas e de migrantes assim como sustentado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.
- Sabe-se, entretanto, que um arcabouço jurídico consolidado não enseja necessariamente a eficácia das disposições normativas na prática. Por isso, buscou-se confrontar o regime jurídico e institucional brasileiro atinente à apatriadia à prática do acolhimento dos solicitantes da condição de apátrida.
- Segundo os dados do Departamento de Migração, os números de pessoas que foram reconhecidas como apátridas nos últimos anos são: 2 em 2018, 7 em 2019, 7 em 2020, 1 em 2021 e 4 em 2022. Malgrado os números comparativamente pequenos — só em 2019, por exemplo, havia 955.399 apátridas na Costa do Marfim e 854.704 no Bangladesh —, considera-se que a problemática da apatriadia não é apenas uma questão de números como, também, de princípio. Por isso, mesmo uma pessoa apátrida é demais.

A qualidade do acolhimento vinculada à eficácia acesso à informação

- A pesquisa revelou que o aprimoramento do acolhimento depende, primeiramente, de uma consolidação da eficácia do acesso à informação e, em segundo lugar, da qualidade da capacitação dos agentes atuando com o tema da apatriadia na ponta.
- Há uma dificuldade concernente ao acesso à informação no procedimento relativo aos pedidos por reconhecimento de condição de apátrida. Constatou-se, no início da pesquisa, em 2021, que havia um problema de transparência ativa, isto é, na outorga de informação do Estado brasileiro às pessoas em busca por reconhecimento de condição de apátrida.
- Observou-se, no decorrer da pesquisa, que o Estado brasileiro aprimorou o sistema de acesso ativo à informação aos solicitantes. O site do DEMIG disponibiliza mais informações sobre a apatriadia e informa mais claramente sobre o procedimento de reconhecimento. Percebe-se, contudo, que o primeiro documento pedido aos solicitantes é o CPF, número este que eles habitualmente não têm justamente por serem indocumentados. Além disso, as informações estão disponíveis apenas em português. De maneira mais institucional, constatou-se que o site do Ministério de Relações Exteriores — que tem a probabilidade de ser consultada pelos solicitantes — não contém um link de ligação com aquele do Ministério da Justiça, algo que pode dificultar o acesso à informação.
- A pesquisa identificou também uma dificuldade com a transparência passiva, isto é, a disponibilização de informações da parte do Estado, quando provocado, ao solicitante. O acesso passivo à informação do Estado aos solicitantes de condição de apátrida é um dos padrões mínimos recomendado pelo ACNUR.

- Ainda, a pesquisa demonstra a dificuldade que enfrenta o Estado na busca de informação sobre as pessoas indocumentadas solicitando a condição de apátrida. O Estado deve ter mecanismos para ter acesso às informações como a certidão de identidade, a certidão de casamento, a certidão de renúncia à nacionalidade, o registro escolar, o registro militar, um documento de viagem, um documento comprovando a residência em algum país, a testemunha de pessoas suficientemente próximos ao solicitante, como dos vizinhos, por exemplo.

A eficácia do acolhimento dependente da capacitação de instâncias institucionais

- No segundo tópico, o estudo concluiu que a qualidade do acolhimento das pessoas apátridas ou em busca por reconhecimento da condição de apátrida depende, em grande medida, da capacitação das instâncias públicas locais atuando sobre o tema. Demonstrou-se que a capacitação profissionaliza o sistema de acolhimento.
- Para tanto, o artigo apresenta os agentes a serem capacitados. São os agentes do primeiro contato com as pessoas em busca por reconhecimento de condição de apátrida, sendo estes aqueles da Polícia Federal, da Defensoria Pública da União e do próprio DEMIG. Se cada um destes lida com o tema da apatridia ao seu nível, a sua capacitação é fundamental para que possam proporcionar um tratamento coerente e equitativo aos solicitantes de apatridia e transmitir-lhes uma confiança legítima no sistema de acolhimento. A capacitação é também uma recomendação do ACNUR. A pesquisa demonstrou, num exame comparativo, que há uma correlação entre a capacitação dos agentes estatais e a qualidade do acolhimento das pessoas em busca por reconhecimento de condição de apátrida.
- Dessa forma, o aprimoramento da qualidade do acolhimento dos solicitantes de apatridia no Brasil depende da consolidação do acesso à informação e da melhor capacitação dos agentes.

Para mais informações sobre o acolhimento de pessoas apátridas, veja o Capítulo 12 do Relatório Anual 2023 do OBMigra.

PANORAMA DAS TRANSFORMAÇÕES NA ABORDAGEM JURÍDICA, GOVERNANÇA E POLÍTICA MIGRATÓRIA NO BRASIL

Contextualização

- No marco dos dez anos do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), a sociedade brasileira observou, ao longo da última década, uma série de transformações nos seus fluxos migratórios, **consolidando o Brasil como um país de destino e de trânsito de pessoas imigrantes, refugiadas e solicitantes de refúgio no contexto dos deslocamentos Sul-Sul**.
- Esse cenário alterou consideravelmente o perfil e o número da população imigrante no país, com um aumento significativo de imigrantes de países do Sul Global, especialmente da América Latina e da África. De acordo com dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, **entre os anos de 2010 e 2020, a imigração para o Brasil cresceu 24,4%, chegando à marca de 1,3 milhão de imigrantes** (AGÊNCIA BRASIL, 2021).
- Juntamente à mudança dos seus fluxos migratórios, **o país precisou lidar com o crescimento das demandas em relação à regularização migratória**, ao reconhecimento da condição de refúgio e da necessidade de estabelecer mecanismos de proteção complementar e humanitária, bem como para a proteção aos direitos humanos e o acesso às políticas públicas locais. Esse processo ocorreu concomitantemente a importantes eventos sociais e políticos que impactaram a agenda brasileira para as migrações e o refúgio. Destacam-se, por exemplo, o intenso processo social e político que culminou com a aprovação no novo marco legal em 2017, além dos desafios com a chegada da pandemia da Covid-19.

Principais mudanças normativas

- Em termos de mudanças normativas, destaca-se a aprovação da **Lei de Migração (Lei nº 13.445, de 2017)**, e decorrente revogação do antigo Estatuto do Estrangeiro, evento que inaugura novo paradigma no que se refere ao tratamento das migrações no país, baseado na proteção dos direitos humanos das pessoas imigrantes, na não criminalização das migrações, na promoção da regularização documental e na inclusão, dentre outros princípios e diretrizes afirmados no texto legal.
- Com a aprovação do novo marco legal migratório, o **Brasil se coloca como um País preocupado em compreender as novas dinâmicas migratórias**, cujos movimentos não se estabelecem apenas entre Sul e Norte, mas entre as Sul e Sul, bastante presente na América Latina. Consequentemente, a nova Lei representa um avanço significativo na pauta das migrações e refúgio no País, deslocando o foco de uma abordagem securitária para uma fundamentada nos princípios dos direitos humanos. **Ao tratar a pessoa imigrante como sujeito de direitos e garantias**, esse instrumento jurídico reconhece e concede aos imigrantes uma série de prerrogativas anteriormente concedidas apenas aos cidadãos nacionais (TONHATI, CAVALCANTI e OLIVEIRA, 2022, p. 106). Dentre os principais avanços, destacamos os princípios que orientam o marco legal e sua aplicação e os direitos previstos no art. 4, especialmente, o direito de acesso aos serviços públicos sem discriminação, inclusive em razão da condição migratória; o direito à educação; o direito de reunião e associação; o direito à reunião familiar e outros direitos civis, sociais, culturais e econômicos (BRASIL, 2017).

Panorama das estruturas de governança migratória

- Em paralelo, estruturas de governança e ferramentas administrativas para gestão de temas específicos da agenda de imigração foram criadas e consolidadas ao longo da última década, **a exemplo do Comitê Nacional para Refugiados (Conare)**, responsável por analisar e reconhecer as solicitações de refúgio, bem como por orientar e coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados no Brasil (BRASIL, 1997); Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e suas Resoluções Normativas para regularização migratória; do Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE), vinculado à Operação Acolhida e responsável pelo processo de acolhida e interiorização no âmbito dos deslocamentos da Venezuela, dentre outras ações (OLIVEIRA; TONHATI, 2022).
- Em cumprimento à Constituição, **também se observou um esforço para garantir o acesso de imigrantes, refugiados e apátridas a serviços públicos universais**, como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e seus respectivos equipamentos.
- Considerando as particularidades das demandas de imigrantes, refugiados e apátridas no Brasil, **no período observado também foram desenvolvidas e implementadas políticas para a facilitar a matrícula de imigrantes, refugiados e apátridas no ensino básico**; bem como para realizar a validação de diplomas em nível superior e o reconhecimento de competências profissionais (CNE, 2020) (MEC, 2023).
- No momento atual, o país passa por mais um importante marco na construção da sua política migratória, qual seja, a construção da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia. Superados alguns dos desafios que decorreram nos últimos anos, um dos principais obstáculos consiste, atualmente, na construção e na implementação de uma agenda de políticas públicas que esteja em sintonia e em constante diálogo com as especificidades e as diversidades que caracterizam as populações imigrantes e refugiadas presentes no Brasil.

Para mais informações sobre os panoramas das transformações na abordagem jurídica, governança e política migratória no Brasil, veja o **Capítulo 13 do Relatório Anual 2023 do OBMigra**.